

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Governador



Macapá-Amapá  
13 de Julho de 2010 - Terça feira  
Circulação: 14.07.2010 às 11:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas  
Nº 4779

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## Secretarias de Estado

### Industria e Comércio

Márcio de Carvalho Pena

PORTARIA (P) Nº 028/2010 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2563 de 29 de JUNHO de 2010, e tendo em vista o que consta no Memo nº 029/2010-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Amapá - CONDI/AP.

Art. 2º O Conselho de Desenvolvimento Industrial do Amapá - CONDI será composto pelos seguintes agentes públicos abaixo relacionados:

- KARYNA SANTOS RAMOS - Secretária,
- REJANE KARIA MONT'ALVERNE DE SOUZA - Membro; e
- ALLAN COSTA E SILVA MACIEL - Membro

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO em Macapá-AP, 12 de julho de 2010.

MÁRCIO DE CARVALHO PENA  
SECRETÁRIO / SEICOM

PORTARIA (P) Nº 029/2010 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2563 de 29 de JUNHO de 2010, e tendo em vista o que consta no Memo nº 029/2010-DDC/SEICOM

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Subcomitê do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM - REDESIM

Art. 2º O Subcomitê será composto pelos seguintes agentes públicos abaixo relacionados:

- KARYNA SANTOS RAMOS - Membro,
- JUVEMARY SOUSA CARVALHO - Membro; e
- ALLAN COSTA E SILVA MACIEL - Membro

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO em Macapá-AP, 12 de julho de 2010

MÁRCIO DE CARVALHO PENA  
SECRETÁRIO / SEICOM

## Mobilização Social

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

PORTARIA Nº 144/2010 - SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo 2010/10301.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 071/10-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 4707 do dia 29 de março de 2010.

Onde lê-se: no período de 21 a 26 de março de 2010.

Leia-se: no período de 23 a 26 de março de 2010.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 26 de abril de 2010.

DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 222/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe

fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/29555.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO FAVACHO, Analista Administrativo, ELIETE MARLY ALBUQUERQUE MIRANDA, Coordenadora de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, CDS-3, MARIA AUGUSTA DE SOUZA LOPES, Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto Água e Luz para Viver Melhor CDS-1 e HERMINIO MORALES SANDIFORD, Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento de Programas Sociais" CDS 2, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de participar da 3ª reunião Ordinária da CIB de 2010, no período 10 a 11 de junho de 2010.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

PORTARIA Nº 223/10-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº. 2010/28584.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras MARIA DIOCELES DO NASCIMENTO SOUZA, Gerente Geral dos Centros de Mobilização Social CDS-2, LISANDRA DA SILVA LOBATO, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social - CDS-2, TEREZINHA DE JESUS BARROS DE QUEIROZ, Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto "Revitalização dos Centros de Mobilização Social" - CDS-1 e ADEMILZA DA SILVA MACEDO, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Amapá e Calçoene, com objetivo de acompanhar a equipe de pagamento do PRVM e PAJ, no período de 29 a 31 de maio de 2010.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 14 de junho de 2010.

DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretária / SIMS

**PODER EXECUTIVO**

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Governador

**Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial**

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho  
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues  
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias  
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento  
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira  
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva (inter.)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza  
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Édria Michelle Guimarães da Silva  
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro  
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo  
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira  
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira  
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Joabe Duarte dos Passos  
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges  
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

**Secretários de Estado**

Administração: Saldete Maria Martins Costa  
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel  
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem  
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima  
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes  
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro  
Educação: Doriedson Marques Costa  
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho  
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena  
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues  
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo  
Saúde: Elpidio Dias de Carvalho  
Segurança: Aldo Alves Ferreira  
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte  
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento  
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão  
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes  
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Iapen: Claudio Cesar Pereira  
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza  
Hemopg: João Ricardo Silva Almeida  
IEPA: Benedito Vitor Rabelo  
IPEM: Alcir Mary Sampaio  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros  
Pescap: José dos Santos Oliveira  
Procon: Alba Nize Colares Caldas  
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann  
RDM: Francisco de Paula Silva Santos  
Rurap: Jaezer de Lima Dantas  
IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves  
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho  
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)  
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)  
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira  
Caesa: Odival Monterrozo Leite  
CEA: Josimar Peixoto de Souza  
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

**PORTARIA N° 224/2010-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo n° 2010/29407.

**RESOLVE:**

Art. 1° Homologar o deslocamento do servidor **DACIEL CUNHA ALVES**, Gerente Geral do Projeto "Água e Luz para Viver Melhor" CDS-2, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari, com o objetivo de realizar uma visita técnica e acompanhamento da instalação de três Grupos de geradores novos e extensão das redes elétricas das respectivas comunidades, no período de 08 a 14 de junho de 2010.

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 14 de junho de 2010.

  
**DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO**  
Secretária / SIMS

**PORTARIA N° 225/2010-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos n° 2010/29956.

**RESOLVE:**

Art. 1° Homologar o deslocamento da servidora **MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA**, Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional - CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene, com objetivo de representar a Secretaria nos eventos de entrega dos uniformes do programa Cidadão Mirim, no dia 13 de junho de 2010.

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
**LUZETE GOES FERREIRA**  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

**PORTARIA N° 226/2010-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo n° 2010/28773.

**RESOLVE:**

Art. 1° Homologar o deslocamento da servidora **FRANCIRENE DO SOCORRO MACEDO LEÃO**, Gerente Operacional de Projeto de Revitalização dos Centros de Mobilização - CDS-1, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari, com objetivo de realizar atividades de mobilização e entrega de Certificados de Capacitação do Programa 3° Forte, bem como vistoria técnica à Casa das Parceiras e ao Centro Comunitário Fruto da Terra e do Assentamento Maria de Nazaré Souza Minciro, visando subsidiar a renovação dos Termos de Cessão de Uso dos prédios em referência, no período 13 a 18 de junho de 2010.

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
**LUZETE GOES FERREIRA**  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

**PORTARIA N° 227/2010-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo n° 2010/29538.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **MIGUEL ANGELO GURGEL PRAXEDES**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Planejamento do Projeto Acompanhamento de Programas Sociais, CDS-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Calçoene, com objetivo de participar do Monitoramento na Prefeitura Municipal e Orientação sobre o Edital de Subvenções Sociais e participação na Capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, no período de 08 a 10 de junho 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº228/2010-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/29223.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA**, Coordenadora/Coordenadoria de Articulação Institucional - CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até as localidades de Santo Antonio da Pedreira, Abacate da Pedreira e Município de Pracuúba, comunidade de Cujubim, com objetivo de representar a Secretaria nos eventos de entrega dos uniformes do programa Cidadão Mirim e vistoria técnica e patrimonial no Centro Comunitário na citada localidade, no dia 09 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº229/2010-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/29953

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA**, Coordenadora/Coordenadoria de Articulação Institucional - CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os

Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, com objetivo de representar a Secretaria nos eventos de entrega dos uniformes do programa Cidadão Mirim, no dia 11 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº230/2010-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/29935.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **SELMA SANTOS DE SOUZA DA SILVA**, Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto "Revitalização dos Centros de Mobilização Social" CDS-1, que viajou da sede de suas atribuições Cutias-AP até áreas ribeirinhas de Tartarugalzinho e Amapá, com objetivo de executar o 13º mutirão em parceria com o Comitê Gestor Estadual e Municipal como parte da ação do fortalecimento do serviço de registro civil de nascimento, referente o projeto de erradicação do subregistro e Documentação Básica em parceria com o PNDTR/INCRA, no período de 24 de maio a 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº 231/2010-SIMS**


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/31800.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **KEILA SIMONE FURTADO THOMAZ CARRIJO**, Assessora Especial - CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de realizar entrega de kit's Bebê, no dia 10 de junho 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº232/2010-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/30158.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras **SUZY PEREIRA DO NASCIMENTO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Água e Luz para Viver Melhor" CDS-1 e **VALDIRENE DE FÁTIMA QUARESMA RIBEIRO**, Gerente do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços" CDS-1, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, com objetivo de realizar vistas sociais para concessão de benefícios eventuais, no período de 08 a 10 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretária / SIMS

**PORTARIA Nº233/2010-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/30142.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras **KARLA MARFISIA GÓES DA COSTA**, Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social, CDS-4, **BERNADETE LIMA DOS SANTOS**, Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto "Revitalização dos Centros de Mobilização Social" CDS-1, **SUZY PEREIRA DO NASCIMENTO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Água e Luz para Viver Melhor" CDS-1, **VALDIRENE DE FÁTIMA QUARESMA RIBEIRO**, Gerente do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços" - CDS-1, **MAISA FERREIRA E FERREIRA**, Gerente do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços" CDS-1, **ADRIANA CARLA FERREIRA ALVES**, Gerente do Projeto "Serviço de Atendimento ao Cidadão" CDS-2 e **RONILSON FERREIRA RIBEIRO**, Gerente Operacional do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços" CDS-1, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Mazagão, com objetivo de acompanhar o pagamento dos beneficiários do PRVM, no dia 28 de maio de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**

Antonio Carlos Rosa da Silva  
Diretor  
Delci Pereira Dias  
Chefe da Divisão Administrativa  
Edivaldo Duarte Menezes  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

## PORTARIA N° 234/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo n° 2010/20641.

## RESOLVE:

Art. 1° Homologar o deslocamento das servidoras MARIA AUGUSTA DE SOUZA LOPES, Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto Água e Luz p/ Viver Melhor CDS-1 e MARLENE DOS SANTOS SOUZA BRAZÃO, Secretária Executiva, CDI-3, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de Brasília-DF, com objetivo de participar da capacitação do SIMEC e Alimentação do Sistema e do Projeto de Erradicação do Subregistro e Documentação Básica e do Comitê Estadual do Plano Social de Registro Civil de nascimento e Documentação Básica, no período de 29 de abril a 01 de maio de 2010.

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

## PORTARIA N°235/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos n° 2010/30175.

## RESOLVE:

Art. 1° Homologar o deslocamento dos servidores WENDERSON FERREIRA LEITE, Gerente Operacional do Projeto de Revitalização dos Centros de Mobilização Social CDS-1, MARTA MARIA PINTO DA SILVA, Assistente Social do Contrato Administrativo e SOANI OLIVEIRA DIAS, Assistente Social do Contrato Administrativo, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari, com objetivo de realizar visitas sociais para as famílias desabrigadas e desalojadas na enchente e concessão de benefícios eventuais, no período de 31 de maio a 04 de junho de 2010.

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

## PORTARIA N°236/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos n° 2010/30168.

## RESOLVE:

Art. 1° Homologar o deslocamento das servidoras CELIOMAR FERNANDES, Assistente Social do Contrato Administrativo, com objetivo de realizar visitas sociais para inclusão no PRVM e MAISA FERREIRA E FERREIRA, Gerente do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços" CDS-1, com objetivo de acompanhar o pagamento dos beneficiários do PRVM, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Mazagão, no dia 01 de junho de 2010.

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

## PORTARIA N° 237/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu

art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo n° 2010/869.

## RESOLVE:

Art. 1° - Designar nos termos do Artigo 165, da Lei n° 0066/93, os funcionários NILTON DA SILVA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, PATRICIA DA SILVA, Assistente Administrativo e ANA ALICE QUEIROZ PONTES, Agente Administrativo, efetivos do Quadro do Governo do Estado do Amapá e do Ex Território Federal do Amapá, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, objetivando apurar infrações praticadas no exercício da função pública.

Art. 2° - A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3° - O mandato da Comissão será contado a partir da publicação do Diário Oficial e perdurará até 31 de dezembro de 2010.

Art. 4° - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP., 14 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretaria/SIMS

## PORTARIA N° 238/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo n° 2008/74019.

## RESOLVE:

Art. 1° - Designar nos termos do Artigo 165, da Lei n° 0066/93, os funcionários DINETE REGINA PANTOJA, Analista de Planejamento e Orçamento, MARIA AUGUSTA DE SOUZA LOPES, Analista de Planejamento e Orçamento e HERMINIO MORALES SANDIFORD, Zootecnista, efetivos do Quadro do Governo do Estado do Amapá, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, objetivando apurar infrações praticadas no exercício da função pública.

Art. 2° - A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3° - O mandato da Comissão será contado a partir da publicação do Diário Oficial e perdurará até 31 de dezembro de 2010.

Art. 4° - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP., 14 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretaria/SIMS

## PORTARIA N°239/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos n° 2010/30586.

## RESOLVE:

Art. 1° Designar o deslocamento da servidora RENILDA NASCIMENTO DA COSTA, Chefe do Gabinete Executivo - CDS-3, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Estado de Pernambuco/Recife, com objetivo de participar do 7° Congresso Nacional de Chefes de Gabinete - CHEGAB, no período 10 a 14 de agosto de 2010.

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretaria/SIMS

## PORTARIA N°241/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029,

de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos n° 2010/30838.

## RESOLVE:

Art. 1° Homologar o deslocamento da servidora MAGNA LÚCIA VILHENA DOS SANTOS, Assistente Social do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Comunidade de Mata Fome, com objetivo de acompanhar a equipe da ADAP na representação do Projeto Minha Casa, Minha Vida Rural, no dia 12 de junho de 2010.

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

## PORTARIA N°242/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos n° 2010/31104.

## RESOLVE:

Art. 1° Homologar o deslocamento das servidoras KARLA MARFISIA GÓES DA COSTA, Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social, CDS-4, BERNADETE LIMA DOS SANTOS, Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto "Revitalização dos Centros de Mobilização Social" CDS-1, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, com objetivo de realizar concessão de benefícios eventuais, no dia 10 de junho de 2010.

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

## PORTARIA N° 243/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo n° 2010/30605.

## RESOLVE:

Art. 1° Designar o deslocamento do servidor JOSÉ GLAUBER GONÇALVES XAVIER, Gerente Operacional do Projeto "Tecnologia da Informação" CDS-1, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Itauba, com objetivo de atender a solicitação do Município com relação ao desbloqueio da Conectividade Social e verificar a base de dados do Cadânico, no período 14 a 15 de junho de 2010.

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

## PORTARIA N° 244/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n° 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8°, inc. XII do Decreto n° 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo n° 2010/31299.

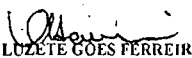
## RESOLVE:

Art. 1° Designar o deslocamento da servidora RAIMUNDA AUREA BRITO DE LIMA, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CDS-2, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até Brasília-DF, com objetivo de participar de reunião com os técnicos do Departamento do Cadastro Único da SENARC e da Caixa Econômica para apresentar o histórico de evolução do projeto; a versão 7.0 e seus conceitos e proposta para

estratégia de expansão Nacional, no período 11 a 13 de julho de 2010, sem ônus para esta SIMS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

PORTARIA Nº245/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/31263.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores BERNADETE LIMA SANTOS, Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto "Revitalização dos Centros de Mobilização Social" CDS-1, WENDERSON FERREIRA LEITE, Gerente Operacional do Projeto de Revitalização dos Centros de Mobilização Social-CDS-1, VALDIRENE DE FÁTIMA QUARÊSMA RIBEIRO, Gerente do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços" - CDS-1, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jarí, com objetivo de realizar visitas sociais aos beneficiários do PRVM, no período de 15 a 19 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

PORTARIA Nº 246/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/31144.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores MIGUEL A IGELO GURGEL PRAXEDES, Gerente de Subgrupo de Atividades de Planejamento do Projeto Acompanhamento de Programas Sociais, CDS-1, com o objetivo de realizar visita de Monitoramento na prefeitura municipal, referente aos Programas Federais e Convênios assinados com a Associação em Prol da Vida ASBEPROLVI e ALINE NUNES COSTA, Assistente Social do Contrato Administrativo, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque, com objetivo de participar como Coordenadora da Capacitação de Conselheiros Municipais dos Conselhos da Política de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente, no período de 15 a 18 de junho 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

PORTARIA Nº247/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/31388.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora KARLA TORRES LIMA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento de Programas Sociais" CDS-1, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, com objetivo de participar da realização do casamento Comunitário, no dia 24 a 27 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

PORTARIA Nº 248/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/31077.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora MARA IVETE DE SOUZA RIBEIRO, Gerente Operacional do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços" CDS-1, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até Belém/PA, com objetivo de participar do curso de Administração Financeira e Orçamentária na Administração Pública - AFO, no período 23 a 28 de julho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretaria/SIMS

PORTARIA Nº249/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/31425.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora KARLA TORRES LIMA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento de Programas Sociais" CDS-1, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Ferreira Gomes Porto Grande e localidade do Parédo, com objetivo de participar da mobilização do casamento Comunitário, no dia 16 a 18 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

PORTARIA Nº 250/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/29143.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores HELEN DO SOCORRO SOUZA ATAIDE, Gerente Geral do Projeto Acompanhamento e Monitoramento Estatístico de Migração, CDS-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até Brasília-DF, com objetivo de participar da 3ª reunião de monitoramento das ações do Compromisso Mais Nordeste e Mais Amazônia Legal pela Cidadania, com vista de realização avaliação das estratégias para o fortalecimento das ações prioritárias de erradicação do sub-registro civil de nascimento, no período 11 a 13 de abril de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2010.

  
RENILDA NASCIMENTO DA COSTA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão - em Exercício

PORTARIA Nº251/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/31665.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora PATRÍCIA DA SILVA, Coordenador/Coordenadora de Proteção Social, CDS-3, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque, com objetivo de acompanhar a Agenda da Secretária Denise de Nazaré Freitas de Carvalho, no período de 18 a 23 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2010.

  
RENILDA NASCIMENTO DA COSTA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão - em Exercício

PORTARIA Nº 252/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/31737.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores MARLETE DOS REIS DIAS OLIVEIRA, Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, CDS-1, MARIA LÍDIA NERI MODESTO, Especialista em Educação e FERDINANDO OLIVEIRA DE MORAES, Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto "Revitalização dos Centros de Mobilização Social" CDS-1, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho e outras localidades, com objetivo de participar do 14º mutirão do Projeto de Erradicação do Sub-registro e Documentação Básica em parceria com o Comitê Gestor Municipal e INCRA, através do Programa de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, no período 21 de junho a 01 de julho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2010.

  
RENILDA NASCIMENTO DA COSTA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão - em Exercício

PORTARIA Nº 253/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/31908.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora LUZETE GÓES FERREIRA, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão - CDS-4, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até Brasília-DF, com objetivo de participar da reunião da CIT e FONSEAS, no período 16 a 17 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2010.

  
RENILDA NASCIMENTO DA COSTA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão - em Exercício

PORTARIA Nº 254/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/31377.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora JACKELINE CORREA BRANDÃO, Assistente Social do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, com objetivo da divulgação do evento e prévia inscrição de casais para casamento comunitário, no período 16 a 17 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2010.

  
RENILDA NASCIMENTO DA COSTA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão - em Exercício

## PORTARIA N° 255/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/32369.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora KEILA SIMONE FUTADO THOMAZ CARRIJO, Assessora Especial - CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Olapoque, com objetivo de realizar visita aos beneficiários do PRVM, no dia 22 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

## PORTARIA N° 256/2010-SIMS

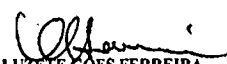
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/32370.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora KEILA SIMONE FUTADO THOMAZ CARRIJO, Assessora Especial - CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Vitóia do Jarí, com objetivo de realizar visita aos beneficiários do PRVM, no dia 21 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

## PORTARIA N°257/2010-SIMS


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/24097.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor HAROLD PALHETA AMARAL, Economista do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Comunidade de Cujubim, Município de Pracuuba, com objetivo de fazer levantamento de informações do Comitê Gestor responsável pelo Centro Comunitário da citada comunidade, a fim de elaboração do Contrato de Cessão de Uso do referido Centro Comunitário, no período 13 a 14 de maio de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

## PORTARIA N°259/2010-SIMS


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/13090.

## RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Portaria nº. 099/2010, publicada no D.O.E. nº. 4714 do dia 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretaria/SIMS

## PORTARIA N°260/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/26716.

## RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Portaria nº. 100/2010, publicada no D.O.E. nº. 4714 do dia 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretaria/SIMS

## PORTARIA N°261/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo 2010/12653.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 095/10-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 4714 do dia 09 de abril de 2010.

Onde lê-se: Processo 2010/12658  
Leia-se: Processo 2010/12653

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretaria/SIMS

## PORTARIA N° 263/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº. 2010/30662.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da colaboradora eventual, KATIA CILENE MENDONÇA ALMEIDA, Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP até Brasília/DF, com objetivo participar da XIII reunião da Comissão dos Presidentes dos CONSEA Estaduais (CPCE) XVII reunião do CONSEA Nacional, no período 29 de junho a 02 de julho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretaria/SIMS

## PORTARIA N° 265/2010-SIMS

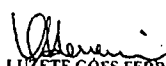
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/25859.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor MIGUEL ANGELO GURGEL PRAXEDES, Gerente de Subgrupo de Atividades de Planejamento do Projeto Acompanhamento de Programas Sociais, CDS-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, com objetivo de realização de visita de Monitoramento na Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, referente aos Convênios Criança, Conviver e Benefícios eventuais, assinado com esta Secretaria e Programas Sociais Federais, no período de 27 a 28 de maio 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

## PORTARIA N°266/2010-SIMS

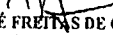
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº. 2010/31031.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor DACIEL CUNHA ALVES, Gerente Geral do Projeto "Água e Luz para Viver Melhor" CDS-2, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jarí, com o objetivo de realizar visita técnica e acompanhamento de instalação de três grupos geradores novos e extensão das redes elétricas das respectivas comunidades, no período de 23 a 27 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretaria/SIMS

## PORTARIA N° 267/2010-SIMS

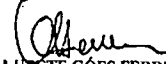
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/32593.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores HERMINIO MORALES SANDIFORD, Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento de Programas Sociais" CDS- 2, com objetivo de participar do III CAPACITA SIMS e realizar Monitoramento na Prefeitura e nos convênios firmados através do III Edital de Subvenção 2010 e ALINE NUNES COSTA, Assistente Social do Contrato Administrativo, com objetivo de participar como coordenadora da Capacitação de Conselheiros Municipais dos Conselhos da Políticas de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Cutias, no período 24 a 25 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de junho de 2010.

  
LUZETE GÓES FERREIRA  
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão

## PORTARIA N° 268/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029,


de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº. 2010/29554.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o deslocamento da colaboradora eventual VALENTINA COELHO VILHENA, Oficial do Cartório de Registro Público e Tabelionato de Cutias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Cutias, com objetivo de participar do 13º mutirão, realizado em parceria com COMITÊ GESTOR ESTADUAL e Municipal como parte da ação de FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, referente ao Projeto de Erradicação do Sub-registro e Documentação Básica, no período de 24 de maio a 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 22 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretaria/SIMS

**PORTARIA Nº 270/2010-SIMS**


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/33576.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora KARLA TORRES LIMA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento de Programas Sociais" CDS-1, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão, com objetivo de participar mobilização do casamento Comunitário, no dia 29 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretaria/SIMS

**PORTARIA Nº 271/2010-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/33908.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a designação da servidora RENILDA NASCIMENTO DA COSTA, Chefe de Gabinete Executivo, CDS-3, para exercer cumulativamente o cargo de Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, CDS-4, durante o impedimento da respectiva titular LUZETE GÔES FERREIRA, que viajará para a Cidade de Brasília-DF, para participar da reunião do FONSEAS e CIT, no período de 16 a 17 de junho de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 29 de junho de 2010.

  
DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
Secretaria/SIMS

**Saúde**

**Elpidio Dias de Carvalho**

**PORTARIA Nº 636/10-SESA**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE - Gestor do Sistema Único de Saúde do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Decreto 1018, de 12.04.2010 e; considerando;

- O disposto no art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos que integram uma rede regionalizada e constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

- O artigo 7º da Lei nº 8080/90 dos princípios e diretrizes do SUS de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

- A Lei 0719, de 12 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Saúde do Estado;

- A Portaria nº 1864/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui ao componente Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências;

- A Portaria nº. 42/2005/SESA que institui o Comitê Gestor do Sistema Estadual de Atenção às Urgências no Estado do Amapá;

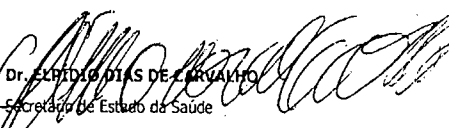
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ALESSANDRA VALÉRIA CASCAES TEIXEIRA, médica, Diretora do SAMU - METROPOLITANO, para exercer acumulativamente a função de Coordenador do Sistema Estadual de Urgência e Emergência.

PARÁGRAFO ÚNICO - A mesma coordenará o Comitê Gestor Estadual do Sistema de Atenção às Urgências, como representante da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Portaria nº 042/2005-SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 05 de julho de 2010.

  
Dr. ELPIDIO DIAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado da Saúde

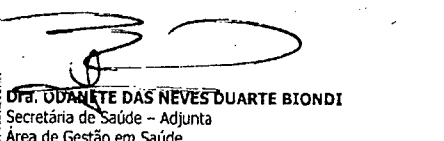
**PORTARIA Nº 637 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/34161;

**RESOLVE:**

Designar os servidores JOSÉ RENATO RIBEIRO - Chefe de Atividades de Controle da Zoonoses - CDI-2, EVANDRO VIEIRA FERREIRA - Datilógrafo e CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA - Agente de Vigilância, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, com objetivo de realizarem captura e coleta de morcegos hematófagos, no período de 05 a 17.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 05 de julho de 2010.

  
Dr. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

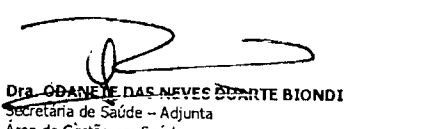
**PORTARIA Nº 638 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/34835;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores ADRIANO VERÍSSIMO DA SILVA BARROS - médico, MATEUS BRITO DE OLIVEIRA - Coordenador de Projetos - CDS-2 e ALEX JOHNNY TAVARES DOS SANTOS - Enfermeiro, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Aldeia Kumarumã em Oiapoque, objetivando realizarem avaliação técnica, no período de 01 a 03.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 06 de julho de 2010.

  
Dr. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 639 /10-SESA**

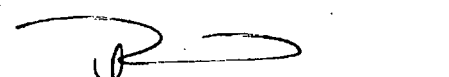
A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/33760;

**RESOLVE:**

Designar os servidores RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA e NELSON QUARESMA DE SOUZA - Agentes de Saúde, ELIAS FERNANDES DA SILVA - Agente Administrativo e ANTONIO JOZIMAR DOS SANTOS BRITO - Guarda de Endemias, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, com objetivo de realizarem supervisão e acompanhamento da atividade de controle da malária, no período de 12 a 24.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 05 de julho de 2010.

  
Dr. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

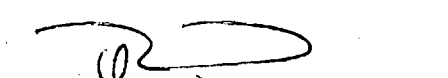
**PORTARIA Nº 640 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/33870;

**RESOLVE:**

Designar a servidora ROSILENE FERREIRA CARDOSO - médica, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém - PA, com objetivo de participar do Curso de Doutorado em Ciências Médicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, envolvendo o Programas da Malária, Qualidade da Água e Qualidade do Solo, no período de 09 a 16.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 05 de julho de 2010.

  
Dr. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 644 /10-SESA**

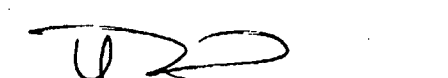
A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/21695;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora LIÚBA SEMBLANO MANSO ROSA - Fisioterapeuta, para exercer a função de Coordenadora do Serviço de Fisioterapia do Hospital Estadual de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 06 de julho de 2010.

  
Dr. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 646 /10-SESA**


A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/34710;

**RESOLVE:**

Designar os servidores JOSÉ RENATO RIBEIRO - Chefe de Atividades de Controle da Zoonoses - CDI-2, EVANDRO VIEIRA FERREIRA - Datilógrafo e CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA - Agente de Vigilância, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Distrito do Bailique, com

objetivo de realizarem captura e coleta de morcegos hematofagos, no período de 19 a 31.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 08 de julho de 2010.

  
**Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

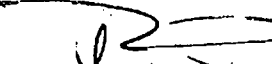
**PORTARIA Nº 647 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/34712;

**RESOLVE:**

Designar a servidora ÉRICA IZAURA ROLA DO CARMO - Secretária Administrativa - CDS-1, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo - SP, com objetivo de participar do Curso de Gestão de Documentos e Classificação de Informações, no período de 27 a 31.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 08 de julho de 2010.

  
**Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde  
Decreto 1693/10

**PORTARIA Nº 648 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e;


- Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 154 e Portaria nº 211, ambos de 15 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor JOÃO ANTONIO PEDROSA DA COSTA - Enfermeiro, para exercer a função de Responsável Técnico da Unidade de Nefrologia do Hospital de Clínicas "Dr. Alberto Lima".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 08 de julho de 2010.

  
**Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 649/10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/23608,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital de Clínicas "Dr. Alberto Lima", composta pelos profissionais abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro membro nominado abaixo:

\* PRESIDENTE:  
Dra. Allana Luiza Gonçalves de Pinho - Médica

- \* MEMBROS CONSULTORES:  
- Cristiana Mendes Gama - Enfermeira  
- Daiane Emanuelle Farias Favacho Colares - Farmacêutica  
- Eduardo Leal Franco - Farmacêutico/Bioquímico  
- Fábio da Silva Góes - Administrador  
- Socorro de Jesus Marins - Enfermeira  
- Leila Nazaré da Silva - Enfermeira  
- Leila do Socorro da Silva Morais - Médica  
- Lutz Henrique Cirino Gama - Enfermeiro  
- Olinda Consuelo Lima Araújo - Enfermeira

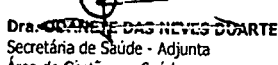
**\* MEMBROS EXECUTORES:**

- Allana Luiza Gonçalves de Pinho - Médica  
- Heiaiana Solanne Lucien da Silva - Médica  
- Eliziane do Socorro Ramos Pinheiro - Enfermeira  
- Tábiana Barboza Magalhães - Técnica em Enfermagem

\* SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA:  
- Ivanilda Costa da Silva - Técnica em Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 08 de julho de 2010.

  
**Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde


**PORTARIA Nº 650 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/35102;

**RESOLVE:**

Designar a servidora JANILCE DO SOCORRO SILVEIRA DE SOUZA - Educador Sócio Ambiental, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari (Distritos e Localidades), com objetivo de atender ao Programa de Vigilância em Saúde Ambiental, relacionados aos riscos decorrentes de desastres naturais - VIGIDESASTRE, no período de 12 a 17.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de julho de 2010.

  
**Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde  
Decreto 1693/10


**PORTARIA Nº 651 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/35223;

**RESOLVE:**

Designar a servidora IRLANY QUEIROGA DE SOUZA - Chefe da Unidade de Serviços SIA e AJH - CDS-1, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Palmas - Tocantins, com objetivo de participar do Encontro Regional dos Coordenadores da Humanização do SUS/NORTE, no período de 04 a 07.08.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de julho de 2010.

  
**Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde  
Decreto 1693/10

**PORTARIA Nº 652 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/35100;

**RESOLVE:**

Designar os servidores MIGUEL OLIVEIRA BRITO FILHO - Auxiliar de Laboratório e JOSÉ MARIA BARRÓS VALENTE - Guarda de Endemias, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, com objetivo de realizarem trabalho de levantamento de anopheles e dengue, no período de 19 a 28.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de julho de 2010.

  
**Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde


**PORTARIA Nº 653 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/35098;

**RESOLVE:**

Designar os servidores WALDYR DA COSTA RODRIGUES - Chefe de Apoio as Populações Especiais - CDI-2, INACARLA MICHELE LOPES ABRANTES - Técnica em Enfermagem e JOZIMAR RABELO DA SILVA - motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Diapoque (Distritos e Localidades), com objetivo de supervisionar, cadastrar com georeferenciamento das fontes de abastecimento de água e as áreas de risco a saúde, no período de 12 a 24.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de julho de 2010.

  
**Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde  
Decreto 1693/10

**PORTARIA Nº 654 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. nº 2010/31887;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora GIOVANDRA PINTO BARBOSA - Auxiliar de Enfermagem, para exercer a função de Chefe da Central de Material Esterilizado do Hospital da Mulher "Mãe Luzia".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de julho de 2010.

  
**Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI**  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

Resolução n.º 046/10- CIB/AP  
Macapá, 29 de junho de 2010.

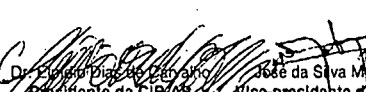
A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2010;

Considerando a Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e de outras providências.

Considerando o memo nº 070/2010 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador que solicita a prorrogação de prazo de 30 dias para o processo de Implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Micro Regional Santana.

**Resolve:**

Homologar a solicitação da Coordenação Estadual Saúde do Trabalhador de prorrogação do prazo de 30 dias para o processo de Implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Micro Regional Santana.

  
Dra. Eliana Pinheiro de Sá  
Presidente da CIB-AP  
Vice-presidente da CIB-AP

Resolução n.º 047/10- CIB/AP  
Macapá, 29 de junho de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2010;

Considerando a Portaria nº 1.556, de 16 de junho de 2010, que estabelece recursos de custeio destinados às Ações de



Atenção Primária de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1) 2009.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a pactuação de Distribuição dos recursos de custeio destinados às Ações de Atenção Primária a serem disponibilizados aos Fundos Municipais para o enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1) 2009, conforme tabela anexa.

Art. 2º O valor de (R\$) 294.843,12 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos), destinado à Atenção de Média e Alta Complexidade, será disponibilizado ao fundo Estadual de Saúde, para o Hospital de Clínica Dr. Alberto Lima sobre a Gestão Estadual.

**AMAPÁ-ATENÇÃO PRIMARIA (R\$) 575.746,21**

EXTRATO 1 - MUNICIPIOS ATÉ 5.000 HABITANTES (1,5%)			
MUNICIPIO	POPULAÇÃO	(%)	VALOR
CUTIAS	4.528	1,5%	8.636,19
ITAUBAL	3.583	1,5%	8.636,19
PRACUUBA	3.533	1,5%	8.636,19
SERRA DO NAVIO	3.921	1,5%	8.636,19
SUB-TOTAL			34.544,76
EXTRATO 2 - MUNICIPIOS DE 5.001 ATÉ 10.000 HABITANTES (2,5%)			
AMAPÁ	7.745	2,5%	14.393,66
CALÇÓENE	9.060	2,5%	14.393,66
FERRERA GOMES	5.301	2,5%	14.393,66
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	7.800	2,5%	14.393,66
SUB-TOTAL			57.574,64
EXTRATO 3 - MUNICIPIOS DE 10.001 ATÉ 20.000 HABITANTES (5%)			
MAZAGÃO	14.418	5%	28.787,31
PORTO GRANDE	14.598	5%	28.787,31
TARTARUGALZINHO	13.160	5%	28.787,31
VITORIA DO JARI	11.253	5%	28.787,31
SUB-TOTAL			115.149,24
EXTRATO 4 - MUNICIPIOS DE 20.001 ATÉ 50.000 HABITANTES (7%)			
LARANJAL DO JARI	39.285	7%	40.302,23
OIAPOQUE	20.226	7%	40.302,23
SUB-TOTAL			80.604,46
EXTRATO 5 - MUNICIPIOS DE 50.001 ATÉ 100.000 HABITANTES (15%)			
SANTANA	95.733	15%	86.361,93
SUB-TOTAL			86.361,93
EXTRATO 6 - MUNICIPIOS ACIMA DE 100.000 HABITANTES (35%)			
MACAPÁ	359.020	35%	201.511,18
SUB-TOTAL			201.511,18
TOTAL GERAL			R\$ 575.746,21

*(Assinaturas)*  
Presidente da CIB-AP: José da Silva Monteiro  
Vice-presidente da CIB-AP: [Assinatura]

**Resolução n.º 048/10- CIB/AP  
Macapá, 29 de junho de 2010.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2010;

Considerando a portaria n.º 3123/GM, de 07 de dezembro de 2006, que homologa o Processo de adesão ao Programa de reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no SUS.  
Considerando da Avaliação do Plano Operativo Anual 2009, do Termo de Aditivo ao convênio nº 002/2007 firmado entre Secretaria de Estado da Saúde e Sociedade Beneficente São Camilo mantenedora do Hospital São Camilo, apresentado pela Comissão de acompanhamento do Convênio em reunião da CIB no dia 14/05/2010.

**Resolve:**

Homologar o Plano Operativo Anual 2010/2011, que será parte integrante do Termo de Aditivo ao convênio nº 002/2007, firmado entre Secretaria de Estado da Saúde e Sociedade Beneficente São Camilo mantenedora do Hospital São Camilo.

*(Assinaturas)*  
Presidente da CIB-AP: José da Silva Monteiro  
Vice-presidente da CIB-AP: [Assinatura]

**Resolução n.º 049/10- CIB/AP  
Macapá, 29 de junho de 2010.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do

Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2010;

Considerando a Portaria n.º 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando a portaria n.º 3.176, de 24 de dezembro de 2008.

**Resolve:**

Homologar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Pracuúba.

*(Assinaturas)*  
Presidente da CIB-AP: José da Silva Monteiro  
Vice-presidente da CIB-AP: [Assinatura]

**Resolução n.º 050/10- CIB/AP  
Macapá, 29 de junho de 2010.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2010;

Considerando a Portaria n.º 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando a portaria n.º 3.176, de 24 de dezembro de 2008.

**Resolve:**

Homologar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Amapá.

*(Assinaturas)*  
Presidente da CIB-AP: José da Silva Monteiro  
Vice-presidente da CIB-AP: [Assinatura]

**Autarquias Estaduais**

**Adap**  
Robério Aleixo Anselmo Nobre

**PORTARIA N.º 0111/10-ADAP**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 108/CP/DPD/ADAP, de 08 de julho de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Victor Lamarão de Franca - Analista Ambiental, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande, no dia 12/07/2010, a fim de realizar levantamento e Análise Técnica do Projeto de Construção do Canal de Drenagem para Controle de Malária.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Macapá - AP, 09 de julho de 2010.

*(Assinatura)*  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 020/2009**

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ/ADAP E A DPJ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 020/2009, ficando prorrogado por 229 (duzentos e vinte e nove) dias consecutivos para conclusão dos serviços iniciando em 17/05/2010 e extinguindo-se em 31/12/2010.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Todas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2009/ADAP e a empresa DPJ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA. Não atingidas pelo presente termo ficam ratificadas.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Macapá - AP, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aleixo Anselmo Nobre, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, e o Sr José Freire da Silva Ferreira Representante Legal da empresa DPJ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA.

Macapá-AP, 17 de maio de 2010.

*(Assinatura)*  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Diretor-Presidente  
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP  
CONTRATANTE

**Universidade Estadual do Amapá**  
Adilson Moreira Torres (interino)

**PORTARIA N.º 030/2010-UEAP**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2346 de 15 de Junho de 2010, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento da servidora, Kella Gibson dos Santos Rebelo, Assessora Técnica de Comunicação, para viajar até a cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 25/07/10, para participar do curso de Assessoria de Imprensa para Órgãos Públicos e Mandatos.

Gabinete da Reitoria da UEAP em 06 de Julho de 2010.

Publique-se.

*(Assinatura)*  
Prof. Dr. Adilson Moreira Torres  
Reitor Interino

**Prodap**  
Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann

**PORTARIA(P) N.º 0035 / 2010**

A Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 1422 de 04 de maio de 2010 e Lei n.º 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei n.º 318 de 23 de dezembro de 1996 e.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 034/2010 que institui a Comissão Permanente de Licitação desta Instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar JOSÉ ELDEMI DE CARVALHO, para exercer a função de PREGOEIRO, junto à Comissão Permanente de Licitação nos processos licitatórios deste Centro de Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

*(Assinatura)*  
GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, em Macapá-AP, 23 de Junho de 2010.  
Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann  
PRESIDENTE

**PORTARIA(P) N.º 0036 / 2010**

A Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º e Lei n.º 0310 de 05 de dezembro de 1996, alterada pela Lei n.º 318 de 23 de dezembro de 1996.

**CONSIDERANDO,**

Os Decretos n.º 2834, de 06 de maio de 1997 e n.º 2112, de 05 de março de 2003, que nomeiam para o mesmo cargo de Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais, respectivamente, os servidores JOSÉ LOPES CARDOSO e MARIZETH MACEDO LIMA,

Que o servidor JOSÉ LOPES CARDOSO desempenha suas funções na Coordenadoria de Serviços Gerais e a servidora MARIZETH MACEDO LIMA, desempenha suas funções na Coordenadoria de Material e Patrimônio, ambos com cargo FG-1.

A necessidade de normalizar a situação dos servidores e organizar os serviços desenvolvidos no PRODAP no que concerne a Coordenadoria de Serviços Gerais e Coordenadoria de Material e Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor JOSÉ LOPES CARDOSO deve responder pela Coordenadoria de Serviços Gerais e a servidora MARIZETH MACEDO LIMA deve responder pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da assinatura.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 1º de Julho de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann PRESIDENTE

PORTARIA Nº 037/2010 - PRODAP

A PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1422 de 04 de maio de 2010 e,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2409, de 15 de junho de 2010 e cumprindo o dever da Presidência do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP de orientar os agentes públicos, no âmbito de sua atuação, sobre as condutas vedadas pela Legislação Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Devem os servidores e empregados do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP cumprir e fazer cumprir, com o devido rigor, as normas eleitorais de caráter permanente, respeitando os princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade administrativa, de modo a coibir a prática de atos que possam vir a afetar, direta ou indiretamente, a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, em especial quanto ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Para dar efetivo cumprimento ao disposto no artigo anterior ficam os seguintes servidores responsáveis por divulgar e fiscalizar o devido cumprimento, em suas áreas/setores de trabalho (abaixo discriminados), o Manual de Orientação aos Agentes Públicos Estaduais - Vedações Eleitorais e da LRF (Último Ano de Mandato) elaborado pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá, fundado nas disposições constantes da Lei Ordinária nº 9.504/1997, das Leis Complementares nº 64/1990 e nº 101/2000 e das Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, notadamente a de nº 23.089 de 17/11/2009 (Calendário Eleitoral), assim como, a Instrução nº 131, aprovada em 17/12/2009 (Propaganda Eleitoral e Condutas Vedadas em Campanha Eleitoral):

- Ana Ziika Moraes da Silva (Chefe de Gabinete)
- Elivaldo Cássio dos Santos Ribeiro (Presidente CPL)
- Ivando Oliveira Magno (Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento)
- Ana Cecília Deniur de Almeida (Chefe da Unidade de Contratos e Convênios)
- Laura Yacyra Cordeiro Vergolino Oliveira (Gerente Administrativo Financeiro)
- Maria das Graças Homobono Nobre (Coordenador de Contabilidade)
- Maria da Conceição Borges Oliveira (Coordenador de Orçamento e Finanças)
- Marlon Rodrigues da Costa (Chefe de Tesouraria)
- Marizeth Macedo Lima (Coordenador Material e Patrimônio)
- José Lopes Cardoso (Coordenador Serviços Gerais)
- Antonia Cleide Ferreira Brito (Coordenador de Pessoal)
- Luis Fernando de Araújo Brito (Gerente de Sistemas)
- Wendel Miranda do Sacramento (Coordenador de Sistemas Específicos)
- Brás Pereira Pastana (Coordenador Sistemas Globais)
- Ronaldo Miranda de Moura Palha (Coordenador O & M)
- Antonio Carlos Saldanha Pimentel (Gerente de Tecnologia)
- Jose Franciney dos Anjos Souza (Coordenador Suporte Técnico)
- José Moreira da Silva Filho (Coordenador de Redes)
- Marcio André Teixeira Brasil (Coordenador de Tecnologia)
- Antonio Teles Corumba (Gerente de Produção)
- Osmarina da Silva Picanço (Coordenador de Produção)
- Werner Conde da Silva (Gerente Geral Projeto de Consignatária)
- Rodrigo Sebastiani (Gerente Geral do Projeto Telecom)
- José Marlúcio Alcântara de Almeida (Gerente Geral Projeto Governo On Line)

- Jonatan Costa de Almeida (Gerente de Monitoramento e Controle de Seg. de Dados)

- Disraeli Cardoso da Silva (Gerente de Monitoramento e Controle de Seg. de Dados)

Art. 3º Eventuais dúvidas sobre a legislação eleitoral aplicável à Administração Pública e seus agentes deverão ser apresentadas de imediato à Presidência do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, para serem submetidas à Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, em Macapá-AP, de 01 de julho de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann Presidente do PRODAP

RDM Francisco de Paula Silva Santos

ERRATA

Na Portaria nº 012/2010-GAB/RDM, datada em 21 de junho do corrente, referente à constituição da Comissão Permanente de Licitação da Rádio Difusora de Macapá.

Onde se lê:

- Aníbal Sérgio da Costa - Suplente.

Leia-se:

- Silvín Carneiro Bastos Neto - Suplente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de junho de 2010.

FRANCISCO DE PAULA SILVA SANTOS Gerente da Rádio Difusora de Macapá

CONTRATO Nº 03/2010-RDM

INSTRUMENTO E PARTES: Contrato de Prestação de Serviços nº /2010-RDM, celebrado entre a Rádio Difusora de Macapá e Milton Barbosa, assinado em 6 de julho de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis ao assunto. OBJETO DO CONTRATO: Tutelar a prestação de serviços especializados do Contratado para treinamento de pessoal e melhoria no gênero textual do mensageiro da Emissora. DOTAÇÃO: As despesas para pagamento dos serviços, no valor global de R\$ 6.720 (seis mil e setecentos e vinte reais), serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e correrão à conta da Fonte 0240, Programa 24.122.0001.2001, Manutenção de Serviços Administrativos, Categoria Econômica 33.90.36. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, a contar de 06 de julho de 2010 a 06 de janeiro de 2011.

Macapá-AP, 06 de julho de 2010.

RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ FRANCISCO DE PAULA SILVA SANTOS

IPEM Alcir Mary Sampaio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA Nº 007/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 35, parágrafo único do Regulamento Administrativo baixado pela Portaria INMETRO nº 002, de 08 de Janeiro de 1999, NOTIFICAMOS os seguintes senhores ou empresas, os quais se encontram em local incertos e não sabidos:

NOME: EDIVAM DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 396.347.102-63 LIVRO: 016 - TERMOS: 075 E 076 GRU:341200600002659 E 3412006000001431 - VALOR ORIGINAL: R\$ 100,35 E 117,44 NOME: VALDES DE MELO CHAVES CPF:302.714.602-53 LIVRO: 016 - TERMOS: 084 GRU: 3412006000001450 - VALOR ORIGINAL: 117,21. NOME: RENATO SILVA E SILVA CPF:398.195.075-00 - LIVRO: 016 - TERMOS: 089 - GRU: 34120060000014521 - VALOR ORIGINAL: R\$ 130,39. NOME: BARROS TAVARES LDTA ME CNPJ:01627.659/0001 - 35 LIVRO: 016 - TERMOS: 092 E 093 E 094 GRU:3412006000032672 E 34120060000017317 34120060000014230 - VALOR ORIGINAL: R\$ 129,48 E 111,51 E 140,51. NOME: M. LUSTRO DE OLIVEIRA ME CNPJ:23.074.040/0001-83 LIVRO: 016 - TERMOS: 095 E 096 - GRU: 3412006000033572 E 34120060000014367 - VALOR ORIGINAL: R\$ 106,80 E 188,73 NOME: MILCA DOS REIS AGUIAR CPF:551.044.100-30 LIVRO: 016 - TERMOS: 097 - GRU: 34120060000019460 VALOR ORIGINAL: R\$ 214,95. NOME: MARIA FRANCINETE SANTOS DA SILVA CPF:432.684.392-68 - LIVRO: 016 - TERMOS: 098 - GRU: 34120060000014961 - VALOR ORIGINAL: R\$ 47,81. NOME: MARIA DE NAZARE DE SOUZA SILVA CPF:209.619.442-34 - LIVRO: 016 - TERMOS: 101 - GRU: 34120060000028667 - VALOR ORIGINAL: R\$ 97,67. NOME: EDSON MIRANDA DA SILVA CPF:790.179.402-04 - LIVRO: 016 - TERMOS: 102 - GRU: 34120060000028358 VALOR ORIGINAL: R\$ 38,27. NOME: EVERALDO FERREIRA DA SILVA CPF:726.795.302-68 - LIVRO: 016 - TERMOS: 130 E 131 - GRU: 3412006000009784 E 34120060000015584 - VALOR ORIGINAL: R\$ 115,26 E 53,48. NOME: FRANCISCO CLEUDA DE S AGUIR CPF:568.618.853-04 - LIVRO: 016 - TERMOS: 132 E 133 - GRU:3412006000009713 E 34120060000015789 VALOR ORIGINAL: R\$ 53,53 E 47,43. NOME: MACIEL DE SOUZA BARBOSA CPF:783.318.892-15 LIVRO: 016 - TERMOS: 136 - GRU: 341200600000973 VALOR ORIGINAL: R\$ 53,48. Que tendo em vista os débitos supracitados ainda estarem pendentes, mesmo após anteriores tentativas de negociação, COMUNICAMOS que os referidos débitos já se encontram inscritos na DÍVIDA ATIVA do INMETRO. NOTIFICAMOS ainda que a inércia no pagamento dos referidos débitos por mais de 20 (vinte) dias após esta publicação implicará em ajuizamento de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80, bem como INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Crédito não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da LEI nº 10.522, de 19 de Julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de Contratos e Convênios, acordados, ajustes e aditamentos.

Macapá, 08 de Julho de 2010

Dr. Márcio Ferreira da Silva Assessor Jurídico/PEM-AP Decreto nº 3280/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA Nº 008/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 35, parágrafo único do Regulamento Administrativo baixado pela Portaria INMETRO nº 002, de 08 de Janeiro de 1999, NOTIFICAMOS os seguintes senhores ou empresas, os quais se encontram em local incertos e não sabidos:

NOME: JONHY DA SILVA ALEXANDRE - CPF: 778.934.782-04 - LIVRO: 017 - TERMOS: 065, 066 e 067 - GRU: 34120060000015867, 29134 e 9943 - VALOR ORIGINAL: R\$ 48,11 - R\$ 40,41 - R\$54,30. NOME: MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA - CPF: 674.592.772-15 - LIVRO: 017 - TERMOS: 074 e 075 - GRU: 34120060000014213 e 7382 - VALOR ORIGINAL: R\$ 124,44 - R\$ 57,01. NOME: LUIZ AUGUSTO MARTINS - CPF: 730.045.452-68 - LIVRO: 017 - TERMOS: 091 - GRU: 34120060000011054 - VALOR ORIGINAL: R\$ 152,35. NOME: WERTH LOPES MARINHO - CPF: 871.375.692-34 - LIVRO: 017 - TERMOS: 078 - GRU: 34120060000013008 - VALOR ORIGINAL: R\$ 123,78. NOME: MARIA TRINDADE GOMES - CPF: 579.855.292-68 - LIVRO: 017 - TERMOS: 084 - GRU: 34120060000012967 - VALOR ORIGINAL: R\$ 57,81. NOME: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 577.097.772-87 - LIVRO: 017 - TERMOS: 085 - GRU: 34120060000012959 - VALOR ORIGINAL: R\$ 123,85. NOME: MANOEL ACAPITO DIAS MOURA - CPF: 180.921.872-15 - LIVRO: 017 - TERMOS: 099, 100 e 101 - GRU: 34120060000033198, 19287 e 20847 - VALOR ORIGINAL: R\$ 108,65 - R\$ 43,39 - R\$ 46,97. NOME: RAIMUNDO CARMELIO PALHETA - CPF: 083.912.972-68 - LIVRO: 017 - TERMOS: 102 e 103 - GRU: 3412006000009585 e 10962 - VALOR ORIGINAL: R\$ 129,04 - R\$ 153,72. NOME: EDUARDO FERREIRA DE LIMA - CPF: 585.828.784-00 - LIVRO: 017 - TERMOS: 105 e 106 - GRU: 34120060000013560 e 341200600006896 - VALOR ORIGINAL: R\$ 50,56 - R\$ 57,63. NOME: JOÃO BATISTA SANTOS MARINHO - CPF: 215.553.203-25 - LIVRO: 017 - TERMOS: 112 - GRU: 34120060000007427 - VALOR ORIGINAL: R\$ 279,89. NOME: FRANCENILDA DOS SANTOS SILVA - CPF: 845.186.422-87 - LIVRO: 016 - TERMOS: 020, 021, 022 e 023 - GRU: 34120060000014188, 34196, 19277 e 8522 - VALOR ORIGINAL: R\$ 117,62 - R\$ 103,13 - R\$ 104,14 - R\$ 135,83. NOME: RONALDO DE ALMEIDA CARVALHO - CPF: 415.176.522-00 - LIVRO: 016 - TERMOS: 025 e 026 - GRU: 34120060000011567 e 14506 - VALOR ORIGINAL: R\$ 118,79 - R\$ 125,41. NOME: M A GUARDINI - CNPJ: 05.749.243/0001-40 - LIVRO: 016 - TERMOS: 031 - GRU: 34120060000014336 - VALOR ORIGINAL: R\$ 118,71. NOME: PEDRO CORDEIRO VILHENA - CPF: 209.091.872-15 - LIVRO: 016 - TERMOS: 032 - GRU: 34120060000014510 - VALOR ORIGINAL: R\$ 118,79.

NOME: LUIZ CARLOS PAULINO DOS SANTOS - CPF: 638.519.384-53 - LIVRO: 016 - TERMOS: 035 - GRU:34120060000014200 - VALOR ORIGINAL: R\$ 118,76.

Macapá, 08 de Julho de 2010

Dr. Márcio Ferreira da Silva Assessor Jurídico/PEM-AP Decreto nº 3280/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA Nº 009/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 35, parágrafo único do Regulamento Administrativo baixado pela Portaria INMETRO nº 002, de 08 de Janeiro de 1999, NOTIFICAMOS os seguintes senhores ou empresas, os quais se encontram em local incerto e não sabidos:

- NOME: AMILTON CORREIA MENDES - CPF: 594.824.002-91 LIVRO: 016 - TERMOS: 137 GRU:3412006000009768 - VALOR ORIGINAL: R\$ 53,49.
NOME: NEUZA FERREIRA DE FREITAS CPF:466.666.992/20 LIVRO: 016 - TERMOS: 139 E 140 GRU: 34120060000028662 F. 34120060000009741 - VALOR ORIGINAL: 40,35 E 53,48.
NOME: CELESTE OLIVEIRA PALHETA CPF:765.361.492-20 - LIVRO: 016 - TERMOS: 143 - GRU: 3412006000009799 - VALOR ORIGINAL: R\$ 53,47.
NOME: ANTONIO DE SOUZA NUNES CNPJ:415.413.672-00 LIVRO: 016 - TERMOS: 145 E 146 GRU:34120060000015809 E 3412006000009795 - VALOR ORIGINAL: R\$ 53,47 E 47,46.
NOME: IRANEI SERRAO DA COSTA CPF:669.088.922-04 LIVRO: 016 - TERMOS: 147- GRU: 3412006000009956 - VALOR ORIGINAL: R\$ 53,27.
NOME: ALESSANDRO RODRIGUES FERREIRA CPF:616.733.822-15 LIVRO: 016 - TERMOS: 148 - GRU: 3412006000034253 F. 34120060000029102 E 3412006000009922 VALOR ORIGINAL: R\$ 105,70, E 96,61 E 129,85.
NOME: MARIA ROSILDA OLIVEIRA BARROSA CPF:466.422.342-00 - LIVRO: 016 - TERMOS: 151 - GRU: 3412006000009919 - VALOR ORIGINAL: R\$ 53,47.
NOME: RAIMUNDO DA COSTA FILHO CPF:602.090.462-87 - LIVRO: 016 - TERMOS: 152 E 153 - GRU: 34120060000015603 E 3412006000007617 VALOR ORIGINAL: R\$ 115,65 E 134,67.
NOME: ANTONIO NERES SOUSA CPF:524.903.003-34 LIVRO: 016 - TERMOS: 038 - GRU: 34120060000014379 VALOR ORIGINAL: R\$ 142,04.
NOME: EMERSON LEANDRO PASCOAL DA ROCHA CPF:838.989.994-91 - LIVRO: 016 - TERMOS: 040 E 041 - GRU: 34120060000010719 E 34120060000014235 - VALOR ORIGINAL: R\$ 139,72 E 129,46.
NOME: CAMIA ARIANE DA SILVA CPF:946.095.602-59 LIVRO: 016 - TERMOS: 044 - GRU:34120060000014243 VALOR ORIGINAL: R\$ 118,99.
NOME: F.P. MARTINS ME CNPJ:34.932.293/0001-67 LIVRO: 016 - TERMOS: 045 - GRU: 34120060000014391 VALOR ORIGINAL: R\$ 142,34.
Que tendo em vista os débitos supracitados ainda estarem pendentes, mesmo após anteriores tentativas de negociação, COMUNICAMOS que os referidos débitos já se encontram inscritos na DÍVIDA ATIVA do INMETRO. NOTIFICAMOS ainda que a inércia no pagamento dos referidos débitos por mais de 20 (vinte) dias após esta publicação implicará em ajuizamento de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80, bem como INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Crédito não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da LEI nº 10.522, de 19 de Julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de Contratos e Convênios, acordados, ajustes e aditamentos.

Macapá, 08 de Julho de 2010

Dr. Márcio Ferreira da Silva Assessor Jurídico/PEM-AP Decreto nº 3280/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA Nº 010/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 35, parágrafo único do Regulamento Administrativo baixado pela Portaria INMETRO nº 002, de 08 de Janeiro de 1999, NOTIFICAMOS os seguintes senhores ou empresas, os quais se encontram em local incerto e não sabidos:

- NOME: RAIMUNDO PERREIRA MORAES - CPF: 636.626.982-34 LIVRO 016 - TERMOS: 049 GRU:34120060000014530 VALOR ORIGINAL: R\$ 49,08
NOME: JONAS ALBERTINO MORAES CARDOSO CPF:433.161.402-63 LIVRO: 016 - TERMOS: 070 GRU:34120060000014633 - VALOR ORIGINAL: 118,84.
NOME: ANTONIO BENICIO SILVA CPF:490.535.401-30 - LIVRO: 016 - TERMOS: 078 E 079 - GRU: 3412006000008605 E 34120060000014400 - VALOR ORIGINAL: R\$ 132,15 E 117,21.
NOME: P.C. COMERCIO CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA LTDA CNPJ:349.374.250001-43 LIVRO: 016 - TERMOS: 004 GRU:34120060000014589 - VALOR ORIGINAL: R\$ 828,74.
NOME:C. R. TAVARES ME CNPJ:01.365.369/0001-60 LIVRO: 016 - TERMOS: 058 - GRU: 34120060000014751 - VALOR ORIGINAL: R\$ 118,96
NOME: ALESSANDRO RODRIGUES FERREIRA CPF:616.733.822-15 LIVRO: 016 - TERMOS: 148 - GRU:

3412006000034253 E 3412006000029102 E 3412006000009922 VALOR ORIGINAL: R\$ 105,70, E 96,61 E 129,85.

- NOME: MARIA ROSILDA OLIVEIRA BARROSA CPF:466.422.342-00 - LIVRO: 016 - TERMOS: 151 - GRU: 3412006000009919 - VALOR ORIGINAL: R\$ 53,47.
NOME: RAIMUNDO DA COSTA FILHO CPF:602.090.462-87 - LIVRO: 016 - TERMOS: 152 E 153 - GRU: 34120060000015603 E 3412006000007617 VALOR ORIGINAL: R\$ 115,65 E 134,67.
NOME: ANTONIO NERES SOUSA CPF:524.903.003-34 LIVRO: 016 - TERMOS: 038 - GRU: 34120060000014379 VALOR ORIGINAL: R\$ 142,04.
NOME: EMERSON LEANDRO PASCOAL DA ROCHA CPF:838.989.994-91 - LIVRO: 016 - TERMOS: 040 E 041 - GRU: 34120060000010719 E 34120060000014235 - VALOR ORIGINAL: R\$ 139,72 E 129,46.
NOME: CAMIA ARIANE DA SILVA CPF:946.095.602-59 LIVRO: 016 - TERMOS: 044 - GRU:34120060000014243 VALOR ORIGINAL: R\$ 118,99.
NOME: F.P. MARTINS ME CNPJ:34.932.293/0001-67 LIVRO: 016 - TERMOS: 045 - GRU: 34120060000014391 VALOR ORIGINAL: R\$ 142,34.
Que tendo em vista os débitos supracitados ainda estarem pendentes, mesmo após anteriores tentativas de negociação, COMUNICAMOS que os referidos débitos já se encontram inscritos na DÍVIDA ATIVA do INMETRO. NOTIFICAMOS ainda que a inércia no pagamento dos referidos débitos por mais de 20 (vinte) dias após esta publicação implicará em ajuizamento de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80, bem como INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Crédito não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da LEI nº 10.522, de 19 de Julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de Contratos e Convênios, acordados, ajustes e aditamentos.

Macapá, 08 de Julho de 2010

Dr. Márcio Ferreira da Silva Assessor Jurídico/PEM-AP Decreto nº 3280/05

Rurap

Jaezer de Lima Dantas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/09 - RURAP (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, como Locatário, e a Sra. Maria Beatriz da Costa Gato, como Locadora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal: O presente Contrato de Prestação de Serviços tem respaldo legal na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Art. 24, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) galpão em alvenaria, que funcionará como Escritório da sede local do RURAP, situado na Avenida Castelo Branco, nº434, Bairro Centro, no município de Sanlana, Estado do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das obrigações: I - Do Locatário: a) manter o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários, iluminação, pintura, banheiro, fechos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-lo quando findo ou rescindido este contrato; d) Não poderá sub-locar o imóvel, no todo ou em parte, sem proceder consentimento por escrito da Locadora, devendo no caso deste agir oportunamente em junto com ocupantes do imóvel a fim de que o mesmo esteja desimpedido no término do presente contrato. e) Obriga-se a pagar as despesas de consumo de água, se por utilizada da rede da CAESA, e luz elétrica.

II - Da Locadora: a) Entregar o imóvel objeto do presente contrato em perfeitas condições de uso, limpeza, conservação; com os móveis apresentados na proposta orçamentária, aparelhos sanitários, iluminação, pintura, banheiros, fechos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento;

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 7.080,00 (Sete Mil e oitenta reais), montante relativo a 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.180,00 (Hum Mil Cento e Oitenta Reais).

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária: O pagamento correrá à Fonte: 101 Programa de Trabalho: 2002; Elemento de Despesa: 3390.36.

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência: O presente instrumento terá a vigência de 06 (seis) meses com início em 01 de julho e término em 31 de Dezembro 2010.

Signatários: Jaezer de Lima Dantas e Maria Beatriz da Costa Gato

Data de Assinatura: 01.08.2010 Macapá/Ap, 09 de julho de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS Diretor Presidente do RURAP/AP

Sociedades de Econ. Mista

CEA

Josimar Peixoto de Souza

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2010 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA PRISMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo contratual fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 22/06/2010 à 22/07/2010, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e seus complementos.

Macapá - AP, 22 de julho de 2010.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2010 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA ELECTRA ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, III e 23, I, letra "a" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Convite nº 32/2010 - CL/CEA e Processo nº. 221/2010 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Ampliação da R.D.R. no município de Porto Grande, na colônia agrícola do Matapi (Linha C) Região do Pontal das Pedras (próximo a chave de ramal 017-8493) e (próximo a chave do trafo 017-89033) para atender vários consumidores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 67.158,16 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA;
2. Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste;
- 3.
4. Contrato não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade;
5. Caso haja prorrogação deste Contrato por mais de um exercício, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade a ser consignada pela CONTRATANTE em sua própria Orçamentária.

Macapá (AP), 16 de junho de 2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2010 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA ELECTRA ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Convite nº 31/2010 - CL/CEA e Processo nº. 217/2010 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a obra de Ampliação e Reforma da RDU no município de Vitória do Jari, no Bairro Cidade Livre (próximo a chave de trafo 069-00025), para atender a COOPHARIN e outros consumidores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 149.545,51 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:**

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA;

2. Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste

3. Contrato não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade;

5. Caso haja prorrogação deste Contrato por mais de um exercício, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade a ser consignada pela CONTRATANTE em sua norma Orçamentária.

Macapá(AP), 16 de junho de 2010

**JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA**  
Presidente da CEA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2010 - ASJUR/CEA**

**PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA PINHEIRO & CIA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**  
O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, III e 23, I, letra "a" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na Convite nº 035/10 - CL/CEA e Processo nº. 236/2010 - CL/CEA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**  
O presente Contrato tem por objeto o serviço a ser executado referente à Ampliação da R.D.R. de Santana-Distrito de Igarapé do Lago (chave de Trafo 023-00021), Ampliação da R.D.R. de Santana-Rodovia Macapá/Jari (Assentamento Malão do Piaçaca-ramal-01), Ampliação da R.D.R. de Santana-Distrito de Igarapé do Lago (Comunidade de Maruanum-Próximo a chave do ramal 087-0021) e Ampliação e Reforma da R.D.R. de Mazagão-Rodovia Ap-016 (ramal do Pucuaia-chave de ramal 021-0237 e chave de Trafo 021-00238).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**  
O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 99.769,27 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:**

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA;

2. Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste

3. Contrato não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade;

5. Caso haja prorrogação deste Contrato por mais de um exercício, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade a ser consignada pela CONTRATANTE em sua norma Orçamentária.

Macapá(AP), 16 de junho de 2010

**JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA**  
Presidente da CEA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2010 - ASJUR/CEA**

**PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA ELECTRA ENGENHARIA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**  
O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Convite nº 30/2010 - CL/CEA e Processo nº. 216/2010 - CL/CEA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a obra de Ampliação da R.D.R. de Santana-região do Torrão do Malapi (ramal dos maranhenses, Ampliação da R.D.U de Macapá-mudança do trajeto do alimentador-012 (Infraero) -477MCM-SE. Macapá - II - (CH do Circuito do Trafo 001-03220), Reforma da R.D.R de Macapá-Rodovia BR 156 - KM 48 (ramal dos cavalos-chave 017-00374,017-00375,017-00376)..

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 63.810,22 (sessenta e três mil oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:**

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA;

2. Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste

3.

4. Contrato não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade;

5. Caso haja prorrogação deste Contrato por mais de um exercício, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade a ser consignada pela CONTRATANTE em sua norma Orçamentária.

Macapá(AP), 30 de junho de 2010

**JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA**  
Presidente da CEA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2010 - ASJUR/CEA**

**PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA PINHEIRO & CIA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**  
O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, III e 23, I, letra "a" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na Convite nº 034/10 - CL/CEA e Processo nº. 234/2010 - CL/CEA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

Ampliação da R.D.R. de Macapá-Comunidade de Torrão do Matapi (Rodovia BR-156-chave do Trafo 115-014150), Ampliação da RDU de Macapá-Comunidade Igarapé Jurubeba (região da Pedreira, Ampliação da R.D.R de Macapá-Rodovia BR-156 (região do ambe-próximo a chave de Trafo 017-00352), Ampliação e reforma da R.D.U. de Macapá-bairro Zerão (Rua Vicente Raimundo / Av. Dom José Maritano) e Ampliação da R.D.R. de Macapá-rodovia BR-156 (região da Tessalônica-próximo a chave 004-2425), Ampliação e reforma da R.D.U dec Macapá-bairro Zerão (rua Agenor Ferreira Pinto-Chave 001-01631).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 122.606,33 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e seis reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:**

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA;

2. Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste

3.

4. Contrato não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade;

5. Caso haja prorrogação deste Contrato por mais de um exercício, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade a ser consignada pela CONTRATANTE em sua norma Orçamentária.

Macapá(AP), 16 de junho de 2010

**JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA**  
Presidente da CEA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2010 - ASJUR/CEA**

**PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA PINHEIRO & CIA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**  
O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, III e 23, I, letra "a" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na Convite nº 033/10 - CL/CEA e Processo nº. 227/2010 - CL/CEA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto o serviço a ser executado referente à Ampliação da Rede de Distribuição Urbana - RDU - Município de Porto Grande (Bairro Cortez - Antena da Vivo) e Ampliação da Rede de Distribuição Rural - RDR - Ferreira Gomes - Rodovia BR-156, ramal da Paredão - Centro de reabilitação de dependentes químicos e Ampliação da Rede de Distribuição Urbana - Tartarugalzinho (arena de futebol 3ª etapa do rodeio do Amapá) - Projetos nº 060 e 092/10 - DENDT.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 123.351,62 (cento e vinte e três mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:**

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA;

2. Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste

3.

4. Contrato não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade;

5. Caso haja prorrogação deste Contrato por mais de um exercício, a despesa será alocada à dotação orçamentária

prevista para o atendimento dessa finalidade a ser consignada pela CONTRATANTE em sua norma Orçamentária.

Macapá(AP), 15 de junho de 2010

**JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA**  
Presidente da CEA

**ERRATA**

O contrato nº 013/2010 - ASJUR/CEA celebrado entre a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA e a Firma DEL GRANDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 4709.

Onde se lê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**  
O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, letra "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Convite nº 003/2010 - CL/CEA e Processo nº. 067/2010 - CL/CEA.

Leia-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**  
O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, letra "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na Justificativa nº 003/2010 - CL/CEA e Processo nº. 067/2010 - CL/CEA.

Macapá - AP, 6 de junho de 2010.

**JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA**  
Presidente da CEA

**ERRATA**

O contrato nº 017/2004 - ASJUR/CEA celebrado entre a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA e a Firma G. R. DOS SANTOS - ME. Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 4723.

Onde se lê:

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO:**  
O prazo contratual fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a contar do dia 01/01/10 à 31/05/2010, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e seus complementos.

Leia-se:

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO:**  
O prazo contratual fica prorrogado por um período de 5 (cinco) meses a contar do dia 01/01/10 à 31/05/2010, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e seus complementos.

Macapá - AP, 29 de junho de 2010.

**JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA**  
Presidente da CEA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA**  
**JUSTIFICATIVA Nº 015/2010-CL/CEA**  
**RATIFICO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93**

EM 23/06/2010

**JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA**  
Presidente da CEA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, CAPUT, da Lei 8.666/93  
**ADJUDICADO:** KM INFORMÁTICA, CONTABILIDADE E ENGENHARIA S/C LTDA  
**VALOR GLOBAL - R\$ 32.550,00** (Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**01 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**  
Contratação de empresa especializada para geração do SPEID CONTABIL 2009/CEA, em formato digital, para validação junto a Receita Federal do Brasil.

**02 - JUSTIFICATIVA**

A contratação direta justifica-se considerando a necessidade de realizar a migração de dados contábeis e fiscais para geração do SPEID CONTABIL 2009, em formato digital, para atendimento à Receita Federal do Brasil. Considerando ainda que a Lei nº 8.666/93, obriga a Administração Pública Direta e Indireta, a selecionar a proposta mais vantajosa, admitimos ser razão suficientemente plausível para a referida contratação.

**03 - CONCLUSÃO**

Pelo exposto, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, subscritamos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 23 de junho de 2010.

**D. Adriana Lacerda**  
**DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH**  
Presidente CL/CEA

**PODER JUDICIÁRIO****Tribunal Regional Eleitoral**

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

## PORTARIA Nº 344/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 33, Classe IX, protocolizado sob o nº 2.479/2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EURICO MARQUES FERREIRA FILHO, Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral, como fiscal do Contrato nº 12/2010, celebrado entre este Tribunal e a Empresa J. HAROLDO SOARES - ME, cujo objeto é o fornecimento de óleo diesel, gasolina e óleo 2 tempos para os veículos à disposição da 13ª Zona Eleitoral- Vitória do Jari/ AP, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato, na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de junho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

## PORTARIA Nº 347/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 166, Classe IV, protocolizado sob o nº 3122/2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, na forma do § 1º do artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, dos artigos 2º, 3º, 4º, 9º e 10, do anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1, de 07.03.2007 e da Resolução TSE nº 22.582, de 30.08.2007, ao servidor abaixo relacionado, com vigência imediatamente após a data de interstício:

NOME / CARGO	Interstício	PROGRESSÃO		Vigência financeira (mês)
		Classificação	Padrão	
ERATÓSTENES HAWLYNSON GOMES – TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	29.05.2009 A	DE	PARA	29,0 5,20 10
	28.05.2010	A-4	A-5	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 01 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

## PORTARIA Nº 348/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 02, Classe IX, protocolizado sob o nº 752/2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LIVIO FERREIRA MARTINS, Analista Judiciário (Titular) e SUELLEN DAMASCENO GEMAQUE, Técnico Judiciário (Suplente), como fiscais do Contrato nº 15/2010, celebrado entre este Tribunal e a Empresa J.R.P. LACERDA - ME, cujo objeto é o fornecimento de óleo diesel, gasolina e óleo 2 tempos para os veículos da 05ª Zona Eleitoral- Mazagão/AP, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato, na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 01 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

## PORTARIA Nº 349/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO ser tradição no país acompanhar os jogos de futebol da Seleção Brasileira nas Copas do Mundo, incluindo os órgãos públicos que estipulam horários especiais de funcionamento, CONSIDERANDO que no dia 02 de julho de 2010, às 11h, a Seleção Brasileira jogará pelas quartas de final na Copa do Mundo da África do Sul,

## RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, ad referendum do Pleno, o expediente da Secretaria do TRE/AP (Sede) no dia 02/07/2010, à exceção do Protocolo e das unidades da Secretaria Judiciária, responsáveis pelo atendimento ao público externo, os quais deverão funcionar conforme horário descrito na Portaria nº 299/2010.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas citadas unidades poderão manter quantidade mínima de servidores, de acordo com o necessário para a regularidade nos trabalhos, com comunicação prévia à Diretoria Geral.

Art. 2º - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas até o dia 31/07/2010.

Art. 3º - Os prazos processuais que vencerem ou iniciarem nessa data ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 1º de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

## PORTARIA Nº 351/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, X, do Regimento Interno desta Corte, e Considerando o término do biênio do Juiz desta Corte, Augusto César Gomes Leite,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, ad referendum do Pleno, nos termos do art. 96, §3º, da Lei 9.504/97, o Juiz Federal ANSELMO GONÇALVES DA SILVA, para atuar na função de Juiz Auxiliar do Tribunal, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

## PORTARIA Nº 352/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o atendimento ao público externo durante o período eleitoral relativo às Eleições Gerais de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Secretaria Judiciária e a Seção de Protocolo e Expedição, do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, permanecerão abertas, ininterruptamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no período compreendido entre o dia 5 de julho e 16 de novembro de 2010, no horário de 8h às 19h, em cumprimento as determinações legais estabelecidas nas Resoluções TSE nº 23.089/09 (Calendário Eleitoral), nº 23.190/09 (Pesquisas Eleitorais), nº 23.193/10 (Dispõe sobre representações, reclamações e pedido de respostas previstos na Lei 9.504/97), nº 23.217/10 (Prestação de Contas) e nº 23.221/10 (Registro de Candidaturas).

§ 1º Os servidores vinculados à Secretaria Judiciária e à Seção de Protocolo e Expedição cumprirão jornadas de trabalho em sistema de plantão no período de 8h às 12h, em escala de servidores previamente elaborada pelos responsáveis por aquelas Unidades, e autorizadas pela

Diretoria-Geral.

§ 2º As demais Unidades da Sede funcionarão apenas nos dias úteis e no horário de 12h às 19h, conforme estabelecido pela Portaria nº 560, de 8 de outubro de 2009.

§ 3º Os Cartórios Eleitorais funcionarão apenas nos dias úteis e no horário de 8h às 15h, conforme estabelecido pela Portaria nº 560, de 8 de outubro de 2009.

Art. 2º Durante os períodos mencionados no artigo anterior será permitido receber, protocolizar, registrar e distribuir todo e qualquer expediente, mesmo que não seja afeto às eleições.

Art. 3º No período definido no art. 1º, a publicação das decisões dos feitos eleitorais que obedecem à contagem de prazo contínua e ininterrupta dar-se-á no átrio da Secretaria Judiciária, salvo as publicações dos acórdãos que acontecem em sessão plenária.

§ 1º Para fins de contagem de prazo, as publicações em Secretaria ocorrerão duas vezes ao dia, às 10h e às 16h, considerando o horário oficial de Macapá-Amapá.

§ 2º Os processos recebidos na Secretaria Judiciária que não puderem ser processados a tempo de publicação em Secretaria até as 16h serão publicados, obrigatoriamente, às 10h do dia seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

**PORTARIA N.º 353/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XV e XVI do art. 7º c/c o §3º, do art. 39, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, e no art. 74 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22.901, de 24.10.2008, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a prestação de serviço extraordinário durante o período eleitoral relativo às Eleições Gerais de 2010; e

CONSIDERANDO a reduzida disponibilidade orçamentária para custear desembolso com serviço extraordinário,

**RESOLVE:**

Art. 1º O regime de serviço extraordinário na Secretaria do

Tribunal e zonas eleitorais da capital e do interior obedecerá aos critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º Somente será autorizada a prestação de serviço extraordinário para atendimento de situações excepcionais e temporárias, por imperiosa necessidade, para execução de tarefas cujo adiamento ou interrupção importe em prejuízo manifesto para os serviços vinculados diretamente à eleição.

Art. 3º O regime de serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá somente será permitido no período compreendido entre os 90 (noventa) dias que antecedem as eleições até a data final para diplomação dos eleitos.

Art. 4º A prestação de serviço extraordinário está condicionada à autorização prévia do Diretor-Geral, a quem compete avaliar o caráter excepcional e temporário da situação.

§1º A designação de servidores para a prestação de serviço extraordinário deverá ser feita, por escrito e com antecedência mínima de 2 (dois) dias, na Secretaria do TRE/AP, pelos secretários, coordenadores do controle interno e corregedoria, oficiais de gabinete da presidência e diretoria-geral, e nas zonas eleitorais, pelo juiz eleitoral, acompanhada de justificativa fundamentada e descrição detalhada das atividades a serem realizadas.

§2º Havendo necessidade imperiosa do serviço, devidamente justificada, o Diretor-Geral, avaliando as circunstâncias do caso, poderá dispensar o cumprimento do prazo referido no parágrafo anterior.

§3º A programação dos serviços deverá conter obrigatoriamente a relação dos servidores convocados com os respectivos horários.

Art. 5º O início do cômputo do serviço extraordinário, para fins de remuneração, dar-se-á a partir da primeira hora que exceder a jornada de trabalho.

Parágrafo único. Aplica-se a regra do caput deste artigo aos servidores que exercem jornada em regime especial, prevista em lei, e aos optantes pelo regime de 30 (trinta) horas semanais com redução de vencimentos.

Art. 6º A realização do serviço extraordinário não excederá a 2 (duas) horas, em dias úteis, e a 10 (dez) horas, aos sábados, domingos e feriados, obedecido o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais.

§ 1º A realização de serviço extraordinário em desacordo com os limites previstos no caput deste artigo será desconsiderada para qualquer efeito, seja contraprestação pecuniária ou conversão em folgas.

§ 2º Se por imperiosa necessidade de serviço o limite previsto no caput do artigo não puder ser observado, o Diretor-Geral poderá autorizar, excepcionalmente, a sua extensão até o limite de 66 (sessenta e seis) horas mensais, observado o limite de 10 (dez) horas aos sábados, domingos e

feriados.

§ 3º As horas que excederem o limite mensal previsto no parágrafo anterior serão destinadas à compensação, condicionada à prévia anuência da chefia imediata e autorização do secretário ou coordenador do controle interno ou juiz eleitoral.

§ 4º O limite de horas constante no caput poderá ser excedido na véspera e no dia da eleição em primeiro e segundo turno, se houver, considerada a demanda do serviço eleitoral.

Art. 7º Somente poderão prestar serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá:

I – os servidores pertencentes ao seu quadro efetivo;

II – os servidores pertencentes aos quadros efetivos de outros órgãos públicos, lotados provisoriamente na secretaria do TRE/AP ou nos cartórios eleitorais;

III – os servidores removidos de outros Regionais para a secretaria do TRE/AP ou cartórios eleitorais;

IV – os servidores legal e formalmente requisitados, enquanto à disposição do TRE/AP, em sua secretaria ou cartórios eleitorais;

V – os ocupantes de função comissionada ou cargo em comissão do TRE/AP.

Parágrafo único. Os estudantes ligados ao programa de estágio do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá não poderão realizar serviço extraordinário.

Art. 8º Observadas as disposições desta Portaria, fará jus à percepção do serviço extraordinário o servidor que, independentemente do recebimento de diárias, vier a participar de atividades vinculadas às eleições, ressalvado cursos, treinamentos e outros eventos de capacitação.

Parágrafo único. O tempo de deslocamento não será computado para efeito de pagamento de serviço extraordinário.

Art. 9º Entre cada jornada diária de trabalho observar-se-á período de repouso de, no mínimo, 8 (oito) horas ininterruptas.

§ 1º O intervalo constante neste artigo poderá deixar de ser observado na véspera e dia da eleição, bem como no final de semana imediatamente antecedente à votação, em primeiro e segundo turno, se houver, considerada a demanda do serviço eleitoral nos últimos dias que precedem o pleito.

§ 2º Poderá ainda haver a inobservância do intervalo constante neste artigo pelos servidores responsáveis pela análise das prestações de contas, no final de semana imediatamente antecedente à diplomação dos eleitos, considerado a fixação de data fatal para sua realização.

Art. 10 Os servidores estudantes que cumprem regime de horário especial previsto no art. 98 da Lei nº 8.112/90, somente realizarão serviço extraordinário após a compensação integral das horas devidas.

Art. 11 O pagamento do serviço extraordinário fica condicionado à

disponibilidade orçamentária e financeira.

§1º Inexistindo crédito orçamentário no exercício, mas sendo imprescindível, a critério do Diretor-Geral; a realização do serviço extraordinário, as horas excedentes trabalhadas serão convertidas em folgas.

§2º A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá manter rigoroso controle da quantidade de horas excedentes autorizadas para cada servidor, seja para fins de remuneração por serviço extraordinário ou compensação.

§3º As horas consignadas para fins de compensação deverão ser usufruídas até o final do ano subsequente, a critério da chefia imediata.

Art. 12 O salário-hora do serviço extraordinário será calculado dividindo-se a remuneração mensal do servidor por 200 (duzentos), acrescido dos percentuais de 50 (cinquenta) por cento em se tratando de hora extraordinária em dias úteis e aos sábados, e de 100 (cem) por cento aos domingos e feriados.

§1º O salário-hora dos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, sujeitos ao regime especial de jornada previsto em legislação específica, será calculado dividindo-se o valor da remuneração mensal por 100 (cem), acrescido dos percentuais mencionados no caput deste artigo.

§ 2º O salário-hora dos servidores requisitados e em exercício provisório terá seu divisor calculado considerando-se a jornada de trabalho semanal de seu cargo no órgão de origem.

§3º Incidirá, ainda, percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a título de adicional noturno, sobre o serviço extraordinário prestado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e às 5 (cinco) horas do dia seguinte.

§4º O valor da hora do serviço extraordinário será calculado tomando-se por base a remuneração do servidor, incluídos vencimentos e vantagens de caráter permanente.

§5º A remuneração do serviço extraordinário prestado pelo substituto de titular de cargo em comissão ou de função comissionada será calculada com base na remuneração a que fizer jus o servidor em razão da substituição.

Art. 13 Aplicam-se as disposições desta Portaria às comissões e aos grupos de trabalho vinculados às atividades das eleições, sendo que, para os fins do art. 4º, §1º, será considerado o seu respectivo presidente.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, em 05 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 354/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 100, Classe IV, protocolizado sob o n.º 1605/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de assuntos particulares do servidor Besaiel de Oliveira Rodrigues, a partir de 02/07/2010, com fundamento no art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 06 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 358/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido nos Processos Administrativos n.ºs 160, 168, 195, 196, 197, 198, 204 e 286/2008, Classe IV, protocolizados sob os n.ºs 3116, 3124, 3713, 3735, 3736, 3737, 3743 e 5049/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, na forma do § 1º do artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, dos artigos 2º, 3º, 4º, 9º e 10, do anexo IV, da Portaria Conjunta n.º 1, de 07.03.2007 e da Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, aos servidores abaixo relacionados, com vigência imediatamente após a data de interstício:

NOME / CARGO	Interstício	PROGRESSÃO CLASSIFICATÓRIA	igênc ia efeito financeiro
ALEXANDRE TITO HERNANDEZ DE FIGUEIREDO - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIO	27.05.2009 A 26.05.2010	DE PAR A-4	27.05.2010
MARCELLE FERREIRA SOUZA - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	29.05.2009 A 28.05.2010	A-4 A-5	29.05.2010
MILITÃO PEREIRA SOUZA - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	12.06.2009 A 12.06.2010	A-4 A-5	13.06.2010
DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES - ANALISTA	18.06.2009 A 17.06.2010	A-4 A-5	18.06.2010

JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA				
FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	19.06.2009 A 18.06.2010	A-4	A-5	19.06.2010
ELINALDO HOLANDA MEDEIROS - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	20.06.2009 A 19.06.2010	A-4	A-5	20.06.2010
LÍVIA PARENTE SOARES - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	05.06.2009 A 04.06.2010	A-4	A-5	05.06.2010
FLÁVYO HENRIQUE COSTA SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	04.06.2009 A 03.06.2010	A-3	A-4	04.06.2010

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 08 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 361/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão encarregada pelo recebimento provisório da obra de ampliação do prédio do edifício-sede do TRE-AP, composta pelos seguintes servidores: -ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Assessor Técnico aos Juizes Membros (presidente).

-GIORDANY CARVALHO CAMARÇO, Analista Judiciário/Engenheiro (membro);

-FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS, FC-4 da Seção de Contabilidade (membro);

-JIMMY ALMENDRA MACEDO, Coordenador de Infra-Estrutura (membro);

-DANIEL PICANÇO MONTEIRO, Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (membro);

Art. 2º O presidente da comissão constituída por este portaria diligenciará a Empresa Linear Projetos para que esta se faça representar pelo técnico responsável pelo projeto elétrico no ato da entrega das instalações.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 08 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

## PORTARIA N.º 363/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista a Portaria n.º 25741 e 26510/2010-GP/TJAP,

Considerando que o Dr. Valcir Marville, Juiz Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Vitória do Jari, se afastará de suas atividades, no período de 01 a 30/07/2010, em virtude de férias,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Autorizar a substituição do supramencionado magistrado pelo Dr. Heraldo Nascimento da Costa, no período de 01 a 30.07.2010.  
Art. 2º - Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 09 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Petição n.º 143-50.2010.6.03.0000 - Classe 24  
Requerente: Antonio do Espírito Santo Viana de Carvalho  
Advogado: Dr. Jair Viana de Carvalho - OAB/MA n.º 8507  
Requeridos: Raimundo Charles da Silva Marques e Partido Social Democrata Cristão - PSDC  
Relator: Juiz Eloilson Távora

**DESPACHO**

Vistos, etc...

Trata-se de pedido de decretação de perda de mandato de Deputado Estadual em desfavor de Raimundo Charles da Silva Marques e Partido Social Democrata Cristão - PSDC, proposto por Antonio do Espírito Santo Viana de Carvalho, sob as seguintes alegações:

Que, por ocasião das eleições de 2006, o PT do B elegeu Ricardo Soares para o cargo de Deputado Estadual, tendo como primeiro suplente Raimundo Charles da Silva Marques, segundo suplente Francisco Milton Rodrigues e terceiro suplente o requerente.

Aduz que em 24/05/10, Ricardo Soares deixou o cargo de deputado estadual para assumir uma vaga de conselheiro do TCE/AP, vindo a ocupar o cargo de primeiro suplente do partido, que naquele momento não mais integrava o PT do B, pois havia se filiado ao PSDC.

Acrescenta, ainda, que o segundo suplente, o Sr. Francisco Milton Rodrigues, também se desfilou injustificadamente do PT do B e passou a integrar o PSDB, além de ter sido declarado inelegível pela Justiça Eleitoral.

Requer, assim, com fulcro no disposto na Resolução TSE n.º 22.610/2007, bem como nos arts. 108, 175 e 176 do Código Eleitoral, a decretação da perda do mandato eletivo do Deputado Estadual Raimundo Charles da Silva Marques.

Pleiteia, ainda, a concessão de medida liminar, *inaudita altera pars*, para determinar o afastamento imediato do requerido, oficiando-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, para que proceda à posse do primeiro suplente do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B.

É o sucinto relatório.

**DECIDO.**

Sem adentrar no exame do mérito, é certo que a questão discutida desafia dilação probatória, com rigorosa observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, uma vez que a sanção que se busca aplicar é grave e implica na decretação da perda de cargo eletivo, portanto, não admite a antecipação de tutela, conforme reiteradamente decidido pelo TSE:

MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO DE LIMINAR. PROCESSO DE PERDA DE CARGO ELETIVO. RESOLUÇÃO-TSE N.º 22.610/2007. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. EXCEPCIONALIDADE CONFIGURADA. LIMINAR DEFERIDA.

1. Não cabe no procedimento veiculado pela Res.-TSE 22.610/2007 a antecipação dos efeitos da tutela. A celeridade processual, inerente aos feitos eleitorais, já está contemplada nos processos regidos pela resolução em foco, pois, além da preferência a eles conferida, não de ser processados e julgados no prazo de 60 dias. Sem falar que "são irrecorríveis as decisões interlocutórias do relator" (art. 11 da resolução). 2. É prematuro antecipar os efeitos da tutela quando o parlamentar nem sequer apresentou as razões pelas quais se desfilou da agremiação partidária. Economia e celeridade processual não têm a força de aniquilar a garantia do devido processo legal. 3. Incumbe ao tribunal decretar ou não a perda do cargo, quando do julgamento de mérito, assegurados a ampla defesa e o contraditório. 4. Liminar deferida. (Mandado de Segurança n.º 3.671, rel. Min. Carlos Ayres Brito, de 27.11.2007). (Recurso Ordinário n.º 2.382/SP, rel. Min. Arnaldo Versiani, em 01.03.2010. Síntese de 05:03.2010)

Por outro lado, verifico não se fazer presente o perigo na demora na prestação jurisdicional, mesmo porque a ação tem rito célere, devendo encerrar-se no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o art. 12 da Resolução TSE n.º 22.610/2007.

Assim, indefiro a concessão da tutela antecipada pela ausência do requisito indispensável de *periculum in mora*. Proceda a Secretaria Judiciária o processamento da petição nos termos do que dispõe a legislação de regência.

Publique-se. Intime-se.

Macapá, 06 de julho de 2010.

Juiz Eloilson Távora  
Relator

Ana Cristina Ferreira da Paz  
Secretária Judiciária

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital n.º 076/10

A Dr. SUELI PINI, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

**SENTENÇA**

PROCESSO n.º 6137/2008  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CANDIDATO: SEBASTIAO NELSON SILVA DE SOUZA  
CARGO: VEREADOR

**RELATÓRIO**

Tratam os autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha referente à candidatura de SEBASTIAO NELSON SILVA DE SOUZA, ao cargo de vereador nas eleições de outubro de 2008...

**DECIDO**

A presente prestação de contas, relativas a SEBASTIAO NELSON SILVA DE SOUZA, candidato nestas últimas eleições, foi analisada pelo setor técnico competente à luz da Resolução TSE n.º 22.715/08 e da lei 9.504/97 que opinou pela sua aprovação.

Como bem ilustrado no parecer do Ministério Público, as contas foram apresentadas dentro do prazo legal e instruída com todas as peças exigidas pela Resolução TSE n.º 22.715/08, razão pela qual, em consonância com o respectivo parecer do Parquet, julgo aprovadas as contas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá, 21 de maio de 2010. Dra. Sueli Pini- Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu, Zilda Mª Souza da Silva Rios, Servidora do Cartório da 10ª ZE, o digitei.

Mª Souza da Silva Rios, Servidora do Cartório da 10ª ZE, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI  
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital n.º 077/10

A Dr. SUELI PINI, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

**SENTENÇA**

PROCESSO n.º 6400/2008  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CANDIDATO: MARLY COELHO MALCHER  
CARGO: VEREADOR

**RELATÓRIO**

Tratam os autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha referente à candidatura de MARLY COELHO MALCHER, ao cargo de vereador nas eleições de outubro de 2008...

**DECIDO**

A presente prestação de contas, relativas a MARLY COELHO MALCHER, candidato nestas últimas eleições, foi analisada pelo setor técnico competente à luz da Resolução TSE n.º 22.715/08 e da lei 9.504/97 que opinou pela sua aprovação.

Como bem ilustrado no parecer do Ministério Público, as contas foram apresentadas dentro do prazo legal e instruída com todas as peças exigidas pela Resolução TSE n.º 22.715/08, razão pela qual, em consonância com o respectivo parecer do Parquet, julgo aprovadas as contas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá, 21 de maio de 2010. Dra. Sueli Pini- Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu, Zilda Mª Souza da Silva Rios, Servidora do Cartório da 10ª ZE, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI  
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital n.º 078/10

A Dr. SUELI PINI, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

**SENTENÇA**

PROCESSO n.º 6037/2008  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CANDIDATO: CAETANO DIAS THOMAZ FILHO  
CARGO: VEREADOR

**RELATÓRIO**

Tratam os autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha referente à candidatura de CAETANO DIAS THOMAZ FILHO, ao cargo de vereador nas eleições de outubro de 2008...

**DECIDO**

A presente prestação de contas, relativas a CAETANO DIAS THOMAZ FILHO, candidato nestas últimas eleições, foi analisada pelo setor técnico competente à luz da Resolução TSE n.º 22.715/08 e da lei 9.504/97 que opinou pela sua aprovação.

Como bem ilustrado no parecer do Ministério Público, as contas foram apresentadas dentro do prazo legal e instruída com todas as peças exigidas pela Resolução TSE n.º 22.715/08, razão pela qual, em consonância com o respectivo parecer do Parquet, julgo aprovadas as contas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá, 21 de maio de 2010. Dra. Sueli Pini- Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu, Zilda Mª Souza da Silva Rios, Servidora do Cartório da 10ª ZE, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI  
Juíza Eleitoral da 10ª Zona



Cartório Eleitoral da 10ª Zona – Macapá

Edital nº 079/10

A Dr. SUELI PINI, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

## SENTENÇA

PROCESSO nº 6322/2008  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CANDIDATO: RAIMUNDO ROBERTO DE MOURA MADEIRA  
CARGO: VEREADOR

## RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha referente à candidatura de RAIMUNDO ROBERTO DE MOURA MADEIRA, ao cargo de vereador nas eleições de outubro de 2008....

## DECIDO

A presente prestação de contas, relativas a RAIMUNDO ROBERTO DE MOURA MADEIRA, candidato nestas últimas eleições, foi analisada pelo setor técnico competente à luz da Resolução TSE nº 22.715/08 e da lei 9.504/97 que opinou pela sua aprovação.

Como bem ilustrado no parecer do Ministério Público, as contas foram apresentadas dentro do prazo legal e instruída com todas as peças exigidas pela Resolução TSE nº 22.715/08, razão pela qual, em consonância com o respectivo parecer do Parquet, julgo aprovadas as contas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá, 21 de maio de 2010. Dra. Sueli Pini- Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu.....Zilda Mª Souza da Silva Rios, Servidora do Cartório da 10ªZE, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI  
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona – Macapá

Edital nº 080/10

A Dr. SUELI PINI, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

## SENTENÇA

PROCESSO nº 6093/2008  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CANDIDATO: RUBIVAR DA SILVA NOBRE  
CARGO: VEREADOR

## RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha referente à candidatura de RUBIVAR DA SILVA NOBRE, ao cargo de vereador nas eleições de outubro de 2008....

## DECIDO

A presente prestação de contas, relativas a RUBIVAR DA SILVA NOBRE, candidato nestas últimas eleições, foi analisada pelo setor técnico competente à luz da Resolução TSE nº 22.715/08 e da lei 9.504/97 que opinou pela sua aprovação.

Como bem ilustrado no parecer do Ministério Público, as contas foram apresentadas dentro do prazo legal e instruída com todas as peças exigidas pela Resolução TSE nº 22.715/08, razão pela qual, em consonância com o respectivo parecer do Parquet, julgo aprovadas as contas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá, 21 de maio de 2010. Dra. Sueli Pini- Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu.....Zilda Mª Souza da Silva Rios, Servidora do Cartório da 10ªZE, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI  
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona – Macapá

Edital nº 081/10

A Dr. SUELI PINI, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

## SENTENÇA

PROCESSO nº 6324/2008  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CANDIDATO: EZEQUIAS GOMES MARTINS  
CARGO: VEREADOR

## RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha referente à candidatura de EZEQUIAS GOMES MARTINS, ao cargo de vereador nas eleições de outubro de 2008....

## DECIDO

A presente prestação de contas, relativas a EZEQUIAS GOMES MARTINS, candidato nestas últimas eleições, foi analisada pelo setor técnico competente à luz da Resolução TSE nº 22.715/08 e da lei 9.504/97 que opinou pela sua aprovação, com ressalvas.

Como bem ilustrado no parecer do Ministério Público, as contas foram apresentadas dentro do prazo legal e instruída com todas as peças exigidas pela Resolução TSE nº 22.715/08, razão pela qual, em consonância com o respectivo parecer do Parquet, julgo aprovadas as contas, com ressalvas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá, 21 de maio de 2010. Dra. Sueli Pini- Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu.....Zilda Mª Souza da Silva Rios, Servidora do Cartório da 10ªZE, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI  
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona – Macapá

Edital nº 082/10

A Dr. SUELI PINI, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

## SENTENÇA

PROCESSO nº 6195/2008  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CANDIDATO: ELIELSON ANTONIO PEREIRA DA COSTA  
CARGO: VEREADOR

## RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha referente à candidatura de ELIELSON ANTONIO PEREIRA DA COSTA, ao cargo de vereador nas eleições de outubro de 2008....

## DECIDO

A presente prestação de contas, relativas a ELIELSON ANTONIO PEREIRA DA COSTA, candidato nestas últimas eleições, foi analisada pelo setor técnico competente à luz da Resolução TSE nº 22.715/08 e da lei 9.504/97 que opinou pela sua aprovação, com ressalvas.

Como bem ilustrado no parecer do Ministério Público, as contas foram apresentadas dentro do prazo legal e instruída com todas as peças exigidas pela Resolução TSE nº 22.715/08, razão pela qual, em consonância com o respectivo parecer do Parquet, julgo aprovadas as contas, com ressalvas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá, 21 de maio de 2010. Dra. Sueli Pini- Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu.....Zilda Mª Souza da Silva Rios, Servidora do Cartório da 10ªZE, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI  
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona – Macapá

Edital nº 083/10

A Dr. SUELI PINI, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

## SENTENÇA

PROCESSO nº 6182/2008  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CANDIDATO: CELISA PENNA MELO  
CARGO: VEREADOR

## RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha referente à candidatura de CELISA PENNA MELO, ao cargo de vereador nas eleições de outubro de 2008....

## DECIDO

A presente prestação de contas, relativas a CELISA PENNA MELO, candidato nestas últimas eleições, foi analisada pelo setor técnico competente à luz da Resolução TSE nº 22.715/08 e da lei 9.504/97 que opinou pela sua aprovação, com ressalvas.

Como bem ilustrado no parecer do Ministério Público, as contas foram apresentadas dentro do prazo legal e instruída com todas as peças exigidas pela Resolução TSE nº 22.715/08, razão pela qual, em consonância com o respectivo parecer do Parquet, julgo aprovadas as contas, com ressalvas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá, 21 de maio de 2010. Dra. Sueli Pini- Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu.....Zilda Mª Souza da Silva Rios, Servidora do Cartório da 10ªZE, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI  
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona – Macapá

Edital nº 084/10

A Dr. SUELI PINI, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

## SENTENÇA

PROCESSO nº 6151/2008  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CANDIDATO: ESMERALDINA DOS SANTOS  
CARGO: VEREADOR

## RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha referente à candidatura de ESMERALDINA DOS SANTOS, ao cargo de vereador nas eleições de outubro de 2008....

## DECIDO

A presente prestação de contas, relativas a ESMERALDINA DOS SANTOS, candidato nestas últimas eleições, foi analisada pelo setor técnico competente à luz da Resolução TSE nº 22.715/08 e da lei 9.504/97 que opinou pela sua aprovação, com ressalvas.

Como bem ilustrado no parecer do Ministério Público, as contas foram apresentadas dentro do prazo legal e instruída com todas as peças exigidas pela Resolução TSE nº 22.715/08, razão pela qual, em consonância com o respectivo parecer do Parquet, julgo aprovadas as contas, com ressalvas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá, 21 de maio de 2010. Dra. Sueli Pini- Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu.....Zilda Mª Souza da Silva Rios, Servidora do Cartório da 10ªZE, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI  
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona – Macapá

Edital nº 085/10

A Dr. SUELI PINI, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

## SENTENÇA

PROCESSO nº 6249/2008  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CANDIDATO: ENILSON BRITO PANTOJA  
CARGO: VEREADOR

## RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha referente à candidatura de ENILSON BRITO PANTOJA, ao cargo de vereador nas eleições de outubro de 2008....

## DECIDO

A presente prestação de contas, relativas a ENILSON BRITO PANTOJA, candidato nestas últimas eleições, foi analisada pelo setor técnico competente à luz da Resolução TSE nº 22.715/08 e da Lei 9.504/97 que opinou pela sua aprovação.

Como bem ilustrado no parecer do Ministério Público, as contas foram apresentadas dentro do prazo legal e instruída com todas as peças exigidas pela Resolução TSE nº 22.715/08, razão pela qual, em consonância com o respectivo parecer do Parquet, julgo aprovadas as contas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá, 21 de maio de 2010. Dia Sueli Pini- Juíza Eleitoral da 10ª Zona de

Macapá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu, Zilda Mª Souza da Silva Rios, Servidora do Cartório da 10ª ZE, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI  
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

**Tribunal de Justiça do Estado**

Des. Dóglas Evangelista Ramos

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	113.338.174	
Pessoal Ativo	110.278.538	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.059.635	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.410.270	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.410.270	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	111.927.903	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	111.927.903	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.237.966.613	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	5,00%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	134.277.997	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	127.564.097	

FONTE: Relatórios do SOf/SISCOF E DEFIN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NOTA I - REPUBLICAÇÃO

José Edmundo Silva  
Analista Judiciário - Contador

Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECON/JAP

Raimundo Mendonça de Moura  
Assessor Téc. de Controle Interno

DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
PRESIDENTE DO TJAP

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009**

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

ORGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMPÁ		399.086		983.264	
<b>TOTAL</b>		<b>399.086</b>		<b>983.264</b>	

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

(Aparado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

2.980.791

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS DO TESOURO		399.086		983.264	
<b>TOTAL</b>		<b>399.086</b>		<b>983.264</b>	

FONTE: RELATÓRIOS DO SISCOF

Nota: REPUBLICAÇÃO

José Edmundo Silva  
Analista Judiciário - Contador

Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECONTJAP

Raimundo Mendonça de Moura  
Assessor Téc e Controle Interno

DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
PRESIDENTE DO TJAP

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RCF - ANEXO V (LRF, art. 5º, inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>11.647.886</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>8.730.183</b>
Caixa		Depósitos	8.331.097
Bancos	4.521.015	Restos a Pagar Processados	399.086
Conta Movimento	4.521.015	Do Exercício	399.086
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	7.126.871	Outras Obrigações Financeiras	
Restos a receber	7.126.871	<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	<b>"-"</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>2.917.703</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.647.886</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.647.886</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>983.264</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (I - III)</b>			<b>1.934.440</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO		R\$ 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (V - VII)</b>			

Nota: REPUBLICAÇÃO

José Edmundo Silva  
Analista Judiciário - Contador

Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECON

Raimundo Mendonça de Moura  
Assessor Técnico de Controle Interno

DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
PRESIDENTE DO TJAP

Departamento de Contabilidade

Des. Dóglas Evangelista Ramos  
Presidente do TJAP

3º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD/2010

03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.122.0216.2853	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS					
		3.1.90.01	101	10	2.562.027,00	
		3.1.90.03	101	10	585.590,00	
		3.1.90.11	101	10	83.340.164,00	
		3.1.90.11	107	10	7.340.361,00	
		3.1.90.13	101	10	1.836.135,00	
		3.1.90.82	101	10	1.379.479,00	
		3.1.90.96	101	10	48.000,00	
		3.1.91.13	101	10	5.741.604,00	
		3.1.91.13	107	10	4.528.603,00	
		3.3.90.14	101	10	300.000,00	
		3.3.90.14	107	10	750.000,00	
		3.3.90.30	103	10	1.200,00	
		3.3.90.30	107	10	2.048.219,00	
		3.3.90.33	101	10	100.000,00	
		3.3.90.33	107	10	400.171,00	
		3.3.90.36	103	10	97.822,00	
		3.3.90.36	107	10	2.969.423,00	
		3.3.90.37	101	10	300.000,00	
		3.3.90.37	107	10	3.352.453,00	
		3.3.90.39	-103	10	11.533,00	
		3.3.90.39	107	10	8.892.260,00	
		3.3.90.46	107	10	5.356.800,00	
		3.3.90.47	107	10	328.496,00	
		3.3.90.92	101	10	60.000,00	
		3.3.90.92	107	10	10.000,00	
		3.3.90.93	101	10	150.000,00	
		3.3.90.93	107	10	100.000,00	
		4.4.90.51	101	10	2.696.520,00	
		4.4.90.51	107	10	844.702,00	

02.128.0012.2770	FORMAÇÃO DE RECURSOS. HUMANOS-EJAP	4.4.90.52	101	10	1.500.000,00	
		4.4.90.52	103	10	1.500,00	
		4.4.90.52	107	10	1.012.100,00	158.653.174,00
		3.3.90.14	107	10	30.000,00	
		3.3.90.30	107	10	47.000,00	
		3.3.90.33	107	10	30.000,00	
		3.3.90.36	107	10	116.000,00	
		3.3.90.39	107	10	161.200,00	
		3.3.90.47	107	10	42.500,00	
		3.3.90.93	107	10	58.000,00	
		4.4.90.52	107	10	10.000,00	495.100,00
02.243.0213.2771	FA J I J	3.3.90.30	125	10	146.743,00	
		3.3.90.36	125	10	137.000,00	
		3.3.90.39	125	10	170.000,00	
		4.4.90.52	125	10	284.776,00	
		4.4.90.52	171	10	6.098,00	744.617,00
28.846.0197.2546	F M R J	3.3.90.30	125	10	137.500,00	
		3.3.90.36	125	-10	200.000,00	
		3.3.90.39	125	10	683.900,00	
		3.3.90.93	125	10	30.000,00	
		4.4.90.51	125	10	860.000,00	
		4.4.90.52	125	10	180.656,00	
		4.4.90.52	125	10	2.000,00	2.094.366,00

ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL	199.148.274,00	107.358.972,00	25.724.477,00	6.064.825,00	0,00	0,00
SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS	2.838.083,00	0,00	1.506.243,00	1.333.740,00	0,00	0,00

FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
101	100.688.528,00	70,84%				
103	112.055,00	0,08%				
107	38.447.691,00	27,08%				
125	2.832.885,00	2,00%				
171	6.098,00	0,00%				
<b>TOTAL</b>	<b>141.987.257,00</b>	<b>100,00%</b>				

Macapá-AP, 30 de Junho de 2010.

Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECONTJAP

SEÇÃO DE CONTROLE DE CUSTAS JUDICIAIS  
Período: 01/06/2010 a 30/06/2010

Comarcas	Custas	Mandados	Distribuidor	Contador	Oficial de Justiça		Taxa	Outras	Total
					Condução	Diligência			
Amapá	36,60	84,37	17,74	17,74	0,00	160,53	0,00	0,00	316,98
Calçoene	12,87	16,08	16,08	16,08	0,00	0,00	25,00	0,00	86,11
Ferreira Gomes	438,89	90,09	119,00	112,56	0,00	90,09	1.425,00	0,00	2.275,63
Laranjal do Jari	1.197,81	372,05	243,67	210,97	5,57	248,31	2.825,51	14,03	5.117,92
Macapá	40.604,03	11.785,75	9.442,82	9.385,11	1.095,30	10.844,75	145.726,88	31.432,01	260.317,65
Mazagão	247,61	110,27	64,32	64,32	0,00	0,00	107,20	0,00	593,72
Oiapoque	270,10	96,48	64,32	64,32	0,00	51,48	1.275,95	0,00	1.822,65
Porto Grande	32,16	50,00	15,00	15,00	0,00	0,00	611,22	0,00	723,38
Santana	3.342,06	2.727,78	426,12	426,12	23,81	1.424,76	4.000,93	301,02	12.672,62
Serra do Navio	110,23	16,80	48,24	48,24	0,00	28,95	863,25	353,68	1.469,39
Tartarugalzinho	214,35	16,08	16,08	16,08	0,00	12,87	150,00	0,00	425,46
Vitória do Jari	32,16	25,74	16,08	26,80	0,00	25,74	58,59	0,00	185,11
<b>Total</b>	<b>46.538,87</b>	<b>15.291,49</b>	<b>10.489,47</b>	<b>10.403,34</b>	<b>1.125,68</b>	<b>12.887,50</b>	<b>157.069,53</b>	<b>32.100,74</b>	<b>286.006,62</b>

\* Não estão incluídos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal.

Secretaria da Corregedoria, 01 de julho de 2010.

Elaborado por: *[Assinatura]*  
Oderlan Serrão de Almeida  
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: José Ribeiro de Oliveira  
Diretor da Secretaria da Corregedoria/TJP

Visto por: Des. Manoel Guimarães de Oliveira  
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

**Ministerio Público Estadual**

**Procurador Geral de Justiça**

Iaci Pélães dos Reis

Portaria nº 0588/2010 - CG/PJ, de 28 de junho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. ANDRÉ LUIZ DIAS ARAUJO, Promotor de Justiça de entrada inicial, referentes ao 2º período/2010, concedidas pela Portaria nº 508-CG/PJ, de 10-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
IACI PELAES DOS REIS  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0599/2010 - CG/PJ, de 01 de julho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR no período de 15 a 30-6-2010, o gozo das férias do Dr. ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça de entrada final, remanescentes do 1º período/1998, suspensas pelas Portarias nºs. 151 e 159/2002-CG/PJ.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
IACI PELAES DOS REIS  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0562/2010 - CG/PJ, de 28 de junho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

CONCEDER à Dra. FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA, Promotora de Justiça Substituta, férias regulamentares referentes ao 2º período/2009, no período de 28-6 a 17-7-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
IACI PELAES DOS REIS  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0607/2010 - CG/PJ, de 01 de julho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

ANTECIPAR, a pedido, para gozo no período de 30-6 a 29-7-2010, as férias regulamentares do Dr. MARCELO MOREIRA DOS SANTOS, Promotor de Justiça de entrada final, referentes ao 2º período/2010, concedidas pela Portaria 510-CG/PJ, de 10-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
IACI PELAES DOS REIS  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0608/2010 - CG/PJ, de 02 de julho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de ser estabelecido escala de plantão dos Promotores de Justiça com atribuições perante a Comarca de Santana, nos dias em que não houver expediente forense e, diariamente, após o encerramento deste;

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a designação dos Promotores de Justiça em epígrafe, para cumprirem os plantões, no período de 01-7 a 02-8-2010, conforme abaixo:

II - RECOMENDAR aos Promotores de Justiça ora designados, que comuniquem as Secretarias das Promotorias de Justiça e do Fórum, o telefone do plantão nº (96) 8117-8008.

Período	Promotor(a)
01-07-2010 a 03-07-2010	MIGUEL ANGEL MONTEIL FERREIRA
04-07-2010 a 06-07-2010	ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
07-07-2010 a 09-07-2010	ANDRE LUIZ DE SOUZA BARRETO
10-07-2010 a 12-07-2010	NILSON ALVES COSTA
13-07-2010 a 15-07-2010	JANDER VILHENA NASCIMENTO
16-07-2010 a 18-07-2010	MIGUEL ANGEL MONTEIL FERREIRA
19-07-2010 a 21-07-2010	ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
22-07-2010 a 24-07-2010	ANDRE LUIZ DE SOUZA BARRETO
25-07-2010 a 27-07-2010	NILSON ALVES COSTA
28-07-2010 a 30-07-2010	SILVA DE SOUZA CANELA
31-07-2010 a 02-08-2010	ROBERTO DA SILVA ALVARES

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
IACI PELAES DOS REIS  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PORTARIA Nº 0105/2010-PG/JMP-AP  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 028/2010**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 07/07/2010.

*[Assinatura]*  
DR. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DIRETOR-GERAL

Ref. Processo nº : 3002064/2010-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE

**FUNDAMENTO**

: Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FAVORECIDO**

: TREIDE-APOIO EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO**

: CURSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E COMPETÊNCIAS, no período de 26 a 28/07/2010, na cidade de FORTALEZA/CE.

**VALOR TOTAL**

: R\$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais).

**RECURSO**

: Programa 02.062.0005.2.004 - Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101-RTU Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros - PJ consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa - TREIDE - APOIO EMPRESARIAL LTDA, no valor de R\$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais), referentes ao CURSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E COMPETÊNCIAS, na cidade de FORTALEZA/CE, no período de 26 a 28/07/2010, tendo em vista a vasta experiência no ramo, hordiernamente a única a ofertar o referido curso. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 07 de julho de 2010.

*[Assinatura]*  
Ben. Salmir Santiago Leite  
Presidente da CPLMP-AP

**Publicações Diversas**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

Por este edital, a Comissão de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Celulose e Papel do Estado do Amapá - SINTOCELAP, com endereço provisório, Sítio a Rua Cabo Manoel Pestana - 146 - CEP-68.925-000, na Cidade de Santana, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, convida todos os trabalhadores dos municípios de Santana, Porto Grande, Macapá, Tartarugalzinho, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Amapá, Ferreira Gomes, Pracuaba e Mazagão, para a Assembleia de Fundação que será realizada no dia 23 (vinte e três) de Julho de 2010, no Galpão da empresa AMCEL, localizado no Km 78 da BR 156 - Porto Grande - Com início às 07h30min, em primeira convocação com o número regular de presentes, e às 08 h00min, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para as seguintes Ordens do Dia:

- Item 01)-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Celulose e papel e afins do Estado do Amapá;
- Item 02)- Aprovação do Estatuto da Entidade;
- Item 03)- Eleição da Diretoria da Entidade;
- Item 04)- Fixação de Mensalidade Social;
- Item 05 - Outros Assuntos de Interesse da categoria.

Santana-AP, 12 de Julho de 2010.

Manoel Maria Pereira do Nascimento - CPF: 325.067.912-72  
Presidente da Comissão de Fundação